



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023

EDITAL Nº 041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 01/06/2023 até às 08h00min do dia 15/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 15/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/06/2023.

SETOR INTERESSADO: MOBILIDADE URBANA.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº **208/2022**.

E-MAIL: licitacao@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Potim torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 543/2010, 549/2010 e 1.400/2019, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, devendo os valores para a proposta corrigida serem lineares em todos os itens, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade, pois se o item estiver com valor acima do orçado a licitante será considerada **DESCLASSIFICADA**.

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser **DESCLASSIFICADO** pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Integram este Edital os anexos:

I – Termo de Referência;

II – Exigências para Habilitação;



- III – Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor;
- IV – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC;
- V – Declaração de Idoneidade;
- VI – Declaração de Fato Impeditivos;
- VII – Declaração de que não emprega menor;
- VIII – Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
- IX – Declaração de Responsabilidade;
- X – Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- XII – Termo de Apresentação da Empresa - (Ficha Cadastral).

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** - O Pregão, dar-se-á, em sessão pública, no dia 15/06/2023, às 09h00min, no endereço Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, Departamento de Licitações, na forma Eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras;
- 1.2.** - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Potim, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1.** - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 3.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 3.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04);
 - b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04);
- 3.7.** - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo 04.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1.** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial,



as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6 - PARTICIPAÇÃO

6.1. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.2. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.5. - Para os lotes **26, 28 à 33** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da



Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.

6.6. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.7. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.7.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.7.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.7.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.7.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.8. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones/WhatsApp: Pinhais/PR (42) 3026-4550 / (42) 3026 4570, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 - Percentual de desconto por lote;

8.1.2 - Marca;

8.1.3 - Fabricante;

8.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua



apresentação.

8.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9 - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto acima do valor total do item.

9.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de percentual superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. - O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,0% (um por cento)**.

9.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- 9.15.** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16.** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17.** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.18.** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19.** - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20.** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21.** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.22.** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.23.** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.24.** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.25.** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.26.** - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.27.** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.28.** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.28.1** - No país;
 - 9.28.2** - Por empresas brasileiras;
 - 9.28.3** - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.28.4** - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.29.** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.30.** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.30.1** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 9.30.2** - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **02 (duas)**



horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

10.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos materiais e serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de prazo estipulado.

10.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº



123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 - DA HABILITAÇÃO

11.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certi-does-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>).

11.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5. - Ressalvado o disposto no item **7.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada conforme **ANEXO 02**.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada por e-mail, no prazo estipulado em sessão, mínimo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



12.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 - DOS RECURSOS

13.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. - Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/2013.

17 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.2. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

17.3. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8.1 - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Potim, no endereço: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (licitacao@potim.sp.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

18 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Em caso do licitante vencedor recusar-se a cumprir o objeto injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

18.2. - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com esta Administração e, se for o caso, será descredenciado na Seção de Compras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

18.3. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

18.3.1 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa)



dias;

18.3.2 - Falhar ou fraudar na ENTREGA DOS MATERIAIS ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

18.3.3 - Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

18.4. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Seção de Compras e Licitações e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18.5. - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

18.5.1 - Advertência;

18.5.2 - Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Seção Municipal de Finanças:

18.5.2.1 de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;

18.5.2.2 de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

18.6. - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

18.7. - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

18.8. - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

18.9. - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração

19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

19.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

19.2 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

19.2.1 - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Potim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.1.1 - O Município de Potim poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

21.2. - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.4. - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.6. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal A Gazeta dos Municípios ou pelo site da Administração, www.potim.sp.gov.br.

21.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.10 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo.

21.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Potim, para melhores esclarecimentos.

21.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.15. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

21.16. - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do Artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

21.17. - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Potim, 31 de maio de 2023.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023

EDITAL Nº 041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO	BPY 4065	2011	FIAT UNO MOTOR FIRE				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
01	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 123,33	R\$ 246,67
02	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
03	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 727,07	R\$ 1.454,13
04	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.731,78	R\$ 6.927,11
05	CUBO TRASEIRO				UN	2	R\$ 409,99	R\$ 819,98
06	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	4	R\$ 361,78	R\$ 1.447,11
07	AMORTECEDOR TRASEIRO				JG	4	R\$ 2.239,20	R\$ 8.956,81
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 2.836,25	R\$ 11.344,99
09	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 744,74	R\$ 2.978,95
10	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 450,58	R\$ 901,15
11	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 721,75	R\$ 1.443,49
12	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 1.098,49	R\$ 1.098,49
13	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 177,60	R\$ 355,20
14	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 483,47	R\$ 966,93
15	VELA				UN	8	R\$ 320,67	R\$ 2.565,33
16	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.124,80	R\$ 1.124,80
17	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.109,65	R\$ 1.109,65
18	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 320,12	R\$ 320,12
19	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
20	BATERIA				UN	2	R\$ 1.151,11	R\$ 2.302,22
21	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.233,33	R\$ 2.466,67
22	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 1.250,60	R\$ 1.250,60
23	FAROL LD/LE				UN	2	R\$ 439,61	R\$ 879,22
24	LANTERNA				UN	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
25	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.969,37	R\$ 2.969,37
26	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 3.354,67	R\$ 3.354,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

27	HOMOCINÉTICA	UN	2	R\$ 571,53	R\$ 1.143,06
28	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 184,18	R\$ 368,35
29	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 562,40	R\$ 2.249,60
30	BOBINA	UN	2	R\$ 760,67	R\$ 1.521,33
31	CEBOLINHA DO ÓLEO	UN	1	R\$ 166,50	R\$ 166,50
32	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 203,91	R\$ 407,82
33	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 2.955,07	R\$ 2.955,07
34	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 157,87	R\$ 315,73
35	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
36	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 24,67	R\$ 246,67
37	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67
38	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 164,44	R\$ 328,89
39	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,22	R\$ 82,23
40	LAMBADA H4	UN	20	R\$ 78,93	R\$ 1.578,67
41	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,11	R\$ 61,65
42	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,11	R\$ 61,65
43	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 363,84	R\$ 727,67
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 272,65	R\$ 545,30
45	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 93,73	R\$ 937,33
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 77,95	R\$ 779,47
47	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,68	R\$ 716,80
48	MANOPLA	UN	2	R\$ 172,17	R\$ 344,35
49	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.371,47	R\$ 1.371,47
50	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 152,93	R\$ 305,87
51	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 238,12	R\$ 476,23
52	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 98,17	R\$ 196,35
53	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 81,55	R\$ 163,09
54	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 295,01	R\$ 2.360,11
55	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 130,73	R\$ 1.045,87
56	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 457,81	R\$ 915,63
57	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 339,91	R\$ 679,81
58	COXIM DO MOTOR E ÓLEO	JG	1	R\$ 1.097,52	R\$ 1.097,52
59	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 475,24	R\$ 950,49
60	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	4	R\$ 831,12	R\$ 3.324,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

61	CILINDRO DE ROSA TRAS. E DIANT.	UN	4	R\$ 229,17	R\$ 916,69
62	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 310,80	R\$ 1.243,20
63	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 700,53	R\$ 1.401,07
64	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UN	2	R\$ 88,80	R\$ 177,60
65	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 195,75	R\$ 391,51
66	CABO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 256,53	R\$ 513,07
67	TRIZETA	UN	4	R\$ 292,40	R\$ 1.169,60
68	COIFA DO LADO DO CÂMBIO	UN	4	R\$ 95,56	R\$ 382,24
69	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 769,60	R\$ 1.539,20
70	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 640,84	R\$ 1.281,68
71	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
72	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
73	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
74	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
75	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
CHASSI 9BDI5822AB6482390		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 116.733,24

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	VEÍCULO	EHE 5859	2014	HIUNDAÍ HB20 1.6 M COMF				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
76	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 372,69	R\$ 745,39
77	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 430,74	R\$ 1.722,97
78	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 2.750,80	R\$ 11.003,20
79	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.220,79	R\$ 2.441,59
80	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 1.557,51	R\$ 3.115,03
81	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIAN.				UN	4	R\$ 1.033,48	R\$ 4.133,93
82	AMORTECEDOR TRASEIRO				JG	4	R\$ 2.329,62	R\$ 9.318,49
83	AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 3.444,76	R\$ 13.779,03
84	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.821,60	R\$ 7.286,40
85	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
86	CORREIA DO ALTERNADOR				UN	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80
87	BANDEJA DIANT. E/D.				UN	4	R\$ 1.329,40	R\$ 5.317,60
88	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.747,52	R\$ 2.747,52
89	COMPRESSOR AR CONDICIONADO				UN	1	R\$ 6.895,40	R\$ 6.895,40
90	VELA				JG	2	R\$ 503,61	R\$ 1.007,21
91	RADIADOR				UN	1	R\$ 2.698,27	R\$ 2.698,27

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

92	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 4.319,49	R\$ 4.319,49
93	BOMBA D' ÁGUA	UN	1	R\$ 860,15	R\$ 860,15
94	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
95	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
96	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00
97	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 1.374,66	R\$ 1.374,66
98	FAROL	UN	2	R\$ 2.290,80	R\$ 4.581,60
99	LANTERNA	UN	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
100	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 2.640,40	R\$ 2.640,40
101	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 3.160,84	R\$ 3.160,84
102	HOMOCINÉTICA	UN	2	R\$ 757,53	R\$ 1.515,05
103	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 257,60	R\$ 515,20
104	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 579,60	R\$ 2.318,40
105	CEBOLINHA DO ÓLEO	UN	1	R\$ 235,80	R\$ 235,80
106	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 267,67	R\$ 535,35
107	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.771,00	R\$ 1.771,00
108	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 272,69	R\$ 545,37
109	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 3.216,93	R\$ 3.216,93
110	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 82,80	R\$ 828,00
111	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 363,40	R\$ 363,40
112	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
113	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
114	LAMBADA H4	UN	20	R\$ 72,59	R\$ 1.451,73
115	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
116	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
117	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 297,53	R\$ 1.190,11
118	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 625,09	R\$ 1.250,19
119	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 361,97	R\$ 723,95
120	BOBINA DE IGNIÇÃO (4)	JG	1	R\$ 2.614,95	R\$ 2.614,95
121	FILTRO AR CONDICIONADO CABINE	UN	5	R\$ 132,43	R\$ 662,17
122	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 179,08	R\$ 1.790,77
123	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 90,34	R\$ 903,43
124	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 89,06	R\$ 890,57
125	MANOPLA	UN	2	R\$ 215,74	R\$ 431,48
126	FECHADURA DO CAPÔ INTERNO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
127	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNO	UN	2	R\$ 988,95	R\$ 1.977,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

128	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,47	R\$ 272,93
129	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 193,20	R\$ 386,40
130	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 1.374,48	R\$ 10.995,84
131	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 689,62	R\$ 2.758,48
132	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 439,48	R\$ 1.757,93
133	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 983,94	R\$ 1.967,88
134	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.329,40	R\$ 1.329,40
135	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 455,40	R\$ 910,80
136	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.702,45	R\$ 2.702,45
137	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 1.195,54	R\$ 2.391,08
138	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.375,40	R\$ 2.750,80
139	CILINDRO DE RODA D/E	UN	4	R\$ 494,78	R\$ 1.979,11
140	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.288,00	R\$ 2.576,00
141	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
142	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 911,57	R\$ 1.823,13
143	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 846,40	R\$ 1.692,80
144	CABO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 873,91	R\$ 1.747,81
145	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
146	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
147	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
148	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.286,67	R\$ 6.286,67
149	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.816,67	R\$ 1.816,67
CHASSI 9BHBG41DAEP211197		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 183.708,91

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	VEÍCULO	EHE 5860	2014	HIUNDAÍ HB20 1.6 M COMF				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
150	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 372,69	R\$ 745,39
151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 430,74	R\$ 1.722,97
152	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 2.750,80	R\$ 11.003,20
153	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.220,79	R\$ 2.441,59
154	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 1.557,51	R\$ 3.115,03
155	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIAN.				UN	4	R\$ 1.033,48	R\$ 4.133,93
156	AMORTECEDOR TRASEIRO				JG	4	R\$ 2.329,62	R\$ 9.318,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

157	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 3.444,76	R\$ 13.779,03
158	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 1.821,60	R\$ 7.286,40
159	BRAÇO OSCILANTE	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
160	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80
161	BANDEJA DIANTEIRA E/D	UN	4	R\$ 1.329,40	R\$ 5.317,60
162	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.747,52	R\$ 2.747,52
163	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UN	1	R\$ 6.895,40	R\$ 6.895,40
164	VELA	JG	2	R\$ 503,61	R\$ 1.007,21
165	RADIADOR	UN	1	R\$ 2.698,27	R\$ 2.698,27
166	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 4.319,49	R\$ 4.319,49
167	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 860,15	R\$ 860,15
168	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
169	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
170	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00
171	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 1.374,66	R\$ 1.374,66
172	FAROL	UN	2	R\$ 2.290,80	R\$ 4.581,60
173	LANTERNA	UN	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
174	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 2.640,40	R\$ 2.640,40
175	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 3.160,84	R\$ 3.160,84
176	HOMOCINÉTICA	UN	2	R\$ 757,53	R\$ 1.515,05
177	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 257,60	R\$ 515,20
178	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 579,60	R\$ 2.318,40
179	CEBOLINHA DO ÓLEO	UN	1	R\$ 235,80	R\$ 235,80
180	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 267,67	R\$ 535,35
181	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.771,00	R\$ 1.771,00
182	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 272,69	R\$ 545,37
183	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 3.216,93	R\$ 3.216,93
184	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 82,80	R\$ 828,00
185	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 363,40	R\$ 363,40
186	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
187	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
188	LAMBADA H4	UN	20	R\$ 72,59	R\$ 1.451,73
189	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
190	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
191	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 297,53	R\$ 1.190,11
192	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 625,09	R\$ 1.250,19
193	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 361,97	R\$ 723,95
194	BOBINA DE IGNIÇÃO (4)	JG	1	R\$ 2.614,95	R\$ 2.614,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

195	FILTRO AR CONDICIONADO CABINE	UN	5	R\$ 132,43	R\$ 662,17
196	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 179,08	R\$ 1.790,77
197	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 90,34	R\$ 903,43
198	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 89,06	R\$ 890,57
199	MANOPLA	UN	2	R\$ 215,74	R\$ 431,48
200	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
201	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 988,95	R\$ 1.977,91
202	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,47	R\$ 272,93
203	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 193,20	R\$ 386,40
204	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 1.374,48	R\$ 10.995,84
205	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 689,62	R\$ 2.758,48
206	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 439,48	R\$ 1.757,93
207	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 983,94	R\$ 1.967,88
208	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.329,40	R\$ 1.329,40
209	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 455,40	R\$ 910,80
210	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.702,45	R\$ 2.702,45
211	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 1.195,54	R\$ 2.391,08
212	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.375,40	R\$ 2.750,80
213	CILINDRO DE RODA D/E	UN	4	R\$ 494,78	R\$ 1.979,11
214	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.288,00	R\$ 2.576,00
215	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
216	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 911,57	R\$ 1.823,13
217	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 846,40	R\$ 1.692,80
218	CABO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 873,91	R\$ 1.747,81
219	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
220	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
221	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
222	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.286,67	R\$ 6.286,67
223	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.816,67	R\$ 1.816,67
CHASSI 9BHBG41DAEP211149		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 183.708,91

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
------	-------	-------	-----	----------------	-------	--------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04	VEÍCULO	EHE 5861	2013	VOLKSWAGEN SAVEIRO			UNITÁRIO	
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
224	PASTILHA DE FREIO			JG	2	R\$ 385,66	R\$ 771,33	
225	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			UN	4	R\$ 558,53	R\$ 2.234,13	
226	TAMBOR E SAPATA DE FREIO			UN	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,01	
227	PINÇA DE FREIO			UN	4	R\$ 1.136,20	R\$ 4.544,80	
228	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRAS.			UN	2	R\$ 753,25	R\$ 1.506,51	
229	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO			UN	4	R\$ 359,95	R\$ 1.439,81	
230	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)			JG	2	R\$ 1.780,20	R\$ 3.560,40	
231	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)			JG	2	R\$ 2.216,56	R\$ 4.433,11	
232	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO			JG	4	R\$ 629,19	R\$ 2.516,75	
233	BRAÇO OSCILANTE			UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67	
234	JG CORREIA DENTADA E TENSOR			UN	2	R\$ 616,72	R\$ 1.233,45	
235	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)			UN	1	R\$ 1.590,68	R\$ 1.590,68	
236	BANDEJA SUSPENSÃO D/E			UN	4	R\$ 911,90	R\$ 3.647,61	
237	CABO DE VELA			JG	2	R\$ 631,12	R\$ 1.262,24	
238	VELA (COM 4)			JG	2	R\$ 363,03	R\$ 726,07	
239	RADIADOR			UN	1	R\$ 1.348,31	R\$ 1.348,31	
240	BOMBA DE ÓLEO			UN	1	R\$ 675,21	R\$ 675,21	
241	BOMBA DE ÁGUA			UN	1	R\$ 395,14	R\$ 395,14	
242	RESERVATÓRIO DE ÁGUA			UN	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18	
243	BATERIA 60A			UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67	
244	PARABRISA			UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67	
245	CHAVE DE SETA (COMPLETA)			JG	1	R\$ 660,10	R\$ 660,10	
246	FAROL			UN	2	R\$ 1.200,09	R\$ 2.400,19	
247	LANTERNA			UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80	
248	MOTOR DE ARRANQUE			UN	1	R\$ 2.707,10	R\$ 2.707,10	
249	ALTERNADOR			UN	1	R\$ 4.346,80	R\$ 4.346,80	
250	HOMOCINÉTICA			UN	2	R\$ 668,15	R\$ 1.336,31	
251	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO			JG	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00	
252	BOBINA			UN	2	R\$ 1.606,17	R\$ 3.212,33	
253	CEBOLINHA DO ÓLEO			UN	1	R\$ 161,37	R\$ 161,37	
254	BIELETA DIANTERIA + BUCHA			PAR	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80	
255	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)			UN	1	R\$ 1.745,70	R\$ 1.745,70	
256	BRAÇO AXIAL			UN	2	R\$ 227,29	R\$ 454,57	
257	ESCAPAMENTO COMPLETO			UN	1	R\$ 4.853,00	R\$ 4.853,00	
258	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO			UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	
259	PROTETOR DE CARTER			UN	1	R\$ 420,95	R\$ 420,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

260	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 366,76	R\$ 1.467,03
261	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
262	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
263	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
264	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
265	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
266	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 321,54	R\$ 643,08
267	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 258,80	R\$ 517,59
268	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.609,93	R\$ 3.219,85
269	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 103,32	R\$ 1.033,17
270	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 73,00	R\$ 730,03
271	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 68,08	R\$ 680,80
272	MANOPLA	UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
273	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 800,40	R\$ 800,40
274	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
275	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 351,13	R\$ 702,27
276	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
277	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
278	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,48	R\$ 272,97
279	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 283,67	R\$ 2.269,33
280	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 179,40	R\$ 1.435,20
281	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 551,54	R\$ 1.103,08
282	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 115,55	R\$ 115,55
283	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 482,54	R\$ 965,08
284	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 1.759,87	R\$ 1.759,87
285	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
286	BANDEJA SUSP D/E	UN	4	R\$ 870,27	R\$ 3.481,09
287	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 1.245,54	R\$ 2.491,09
288	CILINDRO DE RODA D/E	UN	4	R\$ 174,62	R\$ 698,47
289	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 671,51	R\$ 1.343,01
290	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UN	2	R\$ 610,65	R\$ 1.221,31
291	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 813,23	R\$ 1.626,47
292	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

293	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
294	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
295	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
296	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
CHASSI 9BWKB45V6EP128835		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 119.084,48

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	VEÍCULO	DJP 5990	2007	FIAT DOBLÔ RONTAN AMB				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
297	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 375,82	R\$ 751,64
298	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 910,89	R\$ 3.643,57
299	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.643,17	R\$ 3.286,33
300	PINÇA DE FREIO (DIANT/ESQ)				UN	4	R\$ 1.882,93	R\$ 7.531,73
301	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO TRASEIRO				UN	4	R\$ 641,47	R\$ 2.565,89
302	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 577,97	R\$ 2.311,89
303	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	4	R\$ 2.349,22	R\$ 9.396,88
304	AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 3.206,29	R\$ 12.825,17
305	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.643,90	R\$ 6.575,61
306	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
307	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 723,03	R\$ 1.446,05
308	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.146,13	R\$ 2.146,13
309	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 282,44	R\$ 564,88
310	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 393,90	R\$ 787,79
311	VELA				JG	2	R\$ 276,74	R\$ 553,47
312	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.784,43	R\$ 1.784,43
313	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.367,35	R\$ 1.367,35
314	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 542,16	R\$ 542,16
315	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 527,71	R\$ 527,71
316	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
317	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
318	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 1.513,40	R\$ 1.513,40
319	FAROL				UN	2	R\$ 1.540,54	R\$ 3.081,08
320	LANTERNA				UN	2	R\$ 1.740,41	R\$ 3.480,83
321	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 4.137,70	R\$ 4.137,70
322	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.473,50	R\$ 4.473,50
323	HOMOCINÉTICA				UN	2	R\$ 725,51	R\$ 1.451,03
324	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				UN	2	R\$ 205,67	R\$ 411,33
325	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 558,16	R\$ 2.232,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

326	CEBOLINHA DO ÓLEO	UN	1	R\$ 175,03	R\$ 175,03
327	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 919,13	R\$ 1.838,25
328	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 2.711,10	R\$ 2.711,10
329	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 256,77	R\$ 513,55
330	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 2.258,60	R\$ 2.258,60
331	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 12,27	R\$ 122,67
332	PROTETOR DE CARPER	UN	1	R\$ 399,74	R\$ 399,74
333	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
334	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
335	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
336	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
337	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
338	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 303,55	R\$ 607,11
339	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 264,22	R\$ 528,45
340	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 984,35	R\$ 1.968,71
341	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 211,42	R\$ 2.114,17
342	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 71,44	R\$ 714,37
343	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 66,29	R\$ 662,87
344	MANOPLA	UN	2	R\$ 358,80	R\$ 717,60
345	ALAVANCA DO CÂMBIO C/ BUCHA	UN	1	R\$ 1.149,54	R\$ 1.149,54
346	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
347	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
348	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 455,86	R\$ 911,72
349	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 286,72	R\$ 573,43
350	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 1.270,06	R\$ 10.160,48
351	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 228,44	R\$ 1.827,49
352	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 321,54	R\$ 643,08
353	COXIM DO MOTOR CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.095,87	R\$ 2.095,87
354	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 887,89	R\$ 1.775,79
355	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
356	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
357	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.593,33	R\$ 7.186,67
358	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00
359	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BD22315582012091	PARTICIPAÇÃO: LIVRE	TOTAL LOTE:	R\$ 141.177,51
--------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	VEÍCULO	EHE 5857	2014	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
360	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 385,66	R\$ 771,33
361	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 558,53	R\$ 2.234,13
362	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,01
363	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.136,20	R\$ 4.544,80
364	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				UN	2	R\$ 753,25	R\$ 1.506,51
365	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	4	R\$ 359,95	R\$ 1.439,81
366	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 1.780,20	R\$ 3.560,40
367	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 2.216,56	R\$ 4.433,11
368	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 629,19	R\$ 2.516,75
369	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
370	JG CORREA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 616,72	R\$ 1.233,45
371	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 1.590,68	R\$ 1.590,68
372	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
373	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 631,12	R\$ 1.262,24
374	VELA COM 4				JG	2	R\$ 363,03	R\$ 726,07
375	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.348,31	R\$ 1.348,31
376	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 675,21	R\$ 675,21
377	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 395,14	R\$ 395,14
378	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18
379	BATERIA 60 A				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
380	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
381	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 660,10	R\$ 660,10
382	FAROL				UN	2	R\$ 1.200,09	R\$ 2.400,19
383	LANTERNA				UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
384	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.707,10	R\$ 2.707,10
385	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.346,80	R\$ 4.346,80
386	HOMOCINÉTICA				UN	2	R\$ 668,15	R\$ 1.336,31
387	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				JG	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
388	BOBINA				UN	2	R\$ 1.606,17	R\$ 3.212,33
389	CEBOLINHA DO ÓLEO				UN	1	R\$ 161,37	R\$ 161,37
390	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
391	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)				UN	1	R\$ 1.745,70	R\$ 1.745,70
392	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 227,29	R\$ 454,57
393	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 4.853,00	R\$ 4.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

394	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
395	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 420,95	R\$ 420,95
396	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 366,76	R\$ 1.467,03
397	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
398	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
399	LAMBADA H 7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
400	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
401	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
402	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 321,54	R\$ 643,08
403	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 258,80	R\$ 517,59
404	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
405	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 103,32	R\$ 1.033,17
406	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 73,00	R\$ 730,03
407	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 68,39	R\$ 683,87
408	MANOPLA	UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
409	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 800,40	R\$ 800,40
410	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
411	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 351,13	R\$ 702,27
412	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
413	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
414	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,48	R\$ 272,97
415	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 283,67	R\$ 2.269,33
416	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 179,40	R\$ 1.435,20
417	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 551,54	R\$ 1.103,08
418	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 115,55	R\$ 115,55
419	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 482,54	R\$ 965,08
420	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 1.759,87	R\$ 1.759,87
421	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
422	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
423	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
424	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
425	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
426	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BWAAO5W6GP047567	PARTICIPAÇÃO: LIVRE	TOTAL LOTE:	R\$ 103.134,91
--------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	VEÍCULO	EHE 5855	2012	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
427	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 385,66	R\$ 771,33
428	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 558,53	R\$ 2.234,13
429	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,01
430	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.136,20	R\$ 4.544,80
431	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				UN	2	R\$ 753,25	R\$ 1.506,51
432	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	4	R\$ 359,95	R\$ 1.439,81
433	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 1.780,20	R\$ 3.560,40
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 2.216,56	R\$ 4.433,11
435	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 629,19	R\$ 2.516,75
436	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
437	JG CORREA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 616,72	R\$ 1.233,45
438	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 1.590,68	R\$ 1.590,68
439	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
440	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 631,12	R\$ 1.262,24
441	VELA COM 4				JG	2	R\$ 363,03	R\$ 726,07
442	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.348,31	R\$ 1.348,31
443	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 675,21	R\$ 675,21
444	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 395,14	R\$ 395,14
445	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18
446	BATERIA 60 A				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
447	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
448	CHAVE DE SETA (CPMPLETA)				JG	1	R\$ 660,10	R\$ 660,10
449	FAROL				UN	2	R\$ 1.200,09	R\$ 2.400,19
450	LANTERNA				UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
451	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.707,10	R\$ 2.707,10
452	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.346,80	R\$ 4.346,80
453	HOMOCINÉTICA				UN	2	R\$ 668,15	R\$ 1.336,31
454	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				JG	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
455	BOBINA				UN	2	R\$ 1.606,17	R\$ 3.212,33
456	CEBOLINHA DO ÓLEO				UN	1	R\$ 161,37	R\$ 161,37
457	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
458	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)				UN	1	R\$ 1.745,70	R\$ 1.745,70
459	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 227,29	R\$ 454,57
460	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 4.853,00	R\$ 4.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

461	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
462	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 420,95	R\$ 420,95
463	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 366,76	R\$ 1.467,03
464	SENDOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
465	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
466	LAMBADA H 7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
467	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
468	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
469	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 321,54	R\$ 643,08
470	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 258,80	R\$ 517,59
471	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
472	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 103,32	R\$ 1.033,17
473	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 73,00	R\$ 730,03
474	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 68,39	R\$ 683,87
475	MANOPLA	UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
476	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 800,40	R\$ 800,40
477	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
478	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 351,13	R\$ 702,27
479	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
480	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
481	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,48	R\$ 272,97
482	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 283,67	R\$ 2.269,33
483	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 179,40	R\$ 1.435,20
484	CAVALETE D'ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 551,54	R\$ 1.103,08
485	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 115,55	R\$ 115,55
486	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 482,54	R\$ 965,08
487	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 1.759,87	R\$ 1.759,87
488	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
489	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
490	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
491	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
492	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
493	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BWAAO5W8DP020806	PARTICIPAÇÃO: LIVRE	TOTAL LOTE:	R\$ 103.134,91
--------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	VEÍCULO	EHE 5858	2014	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
494	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 385,66	R\$ 771,33
495	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 558,53	R\$ 2.234,13
496	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,01
497	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.136,20	R\$ 4.544,80
498	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				UN	2	R\$ 753,25	R\$ 1.506,51
499	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	4	R\$ 359,95	R\$ 1.439,81
500	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 1.780,20	R\$ 3.560,40
501	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)				JG	2	R\$ 2.216,56	R\$ 4.433,11
502	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 629,19	R\$ 2.516,75
503	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
504	JG CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 616,72	R\$ 1.233,45
505	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 1.590,68	R\$ 1.590,68
506	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
507	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 631,12	R\$ 1.262,24
508	VELA COM 4				JG	2	R\$ 363,03	R\$ 726,07
509	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.348,31	R\$ 1.348,31
510	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 675,21	R\$ 675,21
511	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 395,14	R\$ 395,14
512	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18
513	BATERIA 60 A				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
514	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
515	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 660,10	R\$ 660,10
516	FAROL				UN	2	R\$ 1.200,09	R\$ 2.400,19
517	LANTERNA				UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
518	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.707,10	R\$ 2.707,10
519	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.346,80	R\$ 4.346,80
520	HOMOCINÉTICA				UN	2	R\$ 668,15	R\$ 1.336,31
521	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				JG	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
522	BOBINA				UN	2	R\$ 1.606,17	R\$ 3.212,33
523	CEBOLINHA DO ÓLEO				UN	1	R\$ 161,37	R\$ 161,37
524	BIELETA DIANTERIA + BUCHA				PAR	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
525	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)				UN	1	R\$ 1.745,70	R\$ 1.745,70
526	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 227,29	R\$ 454,57
527	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 4.853,00	R\$ 4.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

528	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
529	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 420,95	R\$ 420,95
530	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 366,76	R\$ 1.467,03
531	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
532	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
533	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
534	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
535	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
536	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 321,54	R\$ 643,08
537	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 258,80	R\$ 517,59
538	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
539	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 103,32	R\$ 1.033,17
540	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 73,00	R\$ 730,03
541	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 68,39	R\$ 683,87
542	MANOPLA	UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
543	ALAVANCA DE CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 800,40	R\$ 800,40
544	FECHADURA DE CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
545	FECHADURA DE CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 351,13	R\$ 702,27
546	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
547	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
548	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 136,48	R\$ 272,97
549	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 283,67	R\$ 2.269,33
550	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 179,40	R\$ 1.435,20
551	CAVALETA D'ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 551,54	R\$ 1.103,08
552	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 115,55	R\$ 115,55
553	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 482,54	R\$ 965,08
554	COXIM DO MOTOR	UN	3	R\$ 1.759,87	R\$ 5.279,60
555	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
556	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
557	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
558	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
559	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
560	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BWAAO5WXEPO58541	PARTICIPAÇÃO: LIVRE	TOTAL LOTE:	R\$ 106.654,64
--------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	VEÍCULO	CMW 5762	2004	CHEVROLET ASTRA SEDAN 2.0				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
561	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 456,73	R\$ 913,47
562	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 499,10	R\$ 1.996,40
563	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 911,26	R\$ 1.822,52
564	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.984,13	R\$ 7.936,53
565	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				UN	2	R\$ 1.605,81	R\$ 3.211,63
566	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	2	R\$ 1.084,91	R\$ 2.169,83
567	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 1.658,39	R\$ 3.316,79
568	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.898,00	R\$ 5.796,00
569	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.297,20	R\$ 5.188,80
570	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
571	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
572	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.139,60	R\$ 2.139,60
573	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 162,06	R\$ 324,11
574	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 430,93	R\$ 861,85
575	VELA				JG	2	R\$ 303,05	R\$ 606,09
576	RADIADOR				UN	1	R\$ 2.590,90	R\$ 2.590,90
577	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.331,01	R\$ 1.331,01
578	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 412,90	R\$ 412,90
579	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 402,59	R\$ 402,59
580	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
581	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
582	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 487,00	R\$ 487,00
583	FAROL				UN	2	R\$ 1.067,20	R\$ 2.134,40
584	LANTERNA				UN	2	R\$ 367,17	R\$ 734,35
585	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.327,55	R\$ 2.327,55
586	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 3.454,55	R\$ 3.454,55
587	HOMOCINÉTICA				UN	2	R\$ 856,84	R\$ 1.713,69
588	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				UN	2	R\$ 177,61	R\$ 355,21
589	BICO INJETOR				JG	1	R\$ 788,90	R\$ 788,90
590	BIELETA DIANTERIA + BUCHA				PAR	2	R\$ 1.060,16	R\$ 2.120,33
591	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA				UN	1	R\$ 1.803,20	R\$ 1.803,20
592	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 264,45	R\$ 528,91
593	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 6.004,53	R\$ 6.004,53
594	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO				UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

595	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 320,21	R\$ 320,21
596	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 409,40	R\$ 1.637,60
597	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 319,79	R\$ 639,59
598	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
599	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
600	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
601	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
602	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 320,99	R\$ 641,97
603	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 271,58	R\$ 543,17
604	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.002,98	R\$ 2.005,97
605	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 115,92	R\$ 1.159,20
606	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 89,75	R\$ 897,47
607	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 60,77	R\$ 607,67
608	MANOPLA	UN	2	R\$ 110,35	R\$ 220,71
609	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.235,56	R\$ 1.235,56
610	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 211,83	R\$ 423,67
611	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 501,40	R\$ 1.002,80
612	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
613	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 73,55	R\$ 147,11
614	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
615	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 318,32	R\$ 1.273,28
616	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
617	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 1.030,40	R\$ 2.060,80
618	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 754,40	R\$ 1.508,80
619	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO COM 4	JG	1	R\$ 3.023,03	R\$ 3.023,03
620	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 536,67	R\$ 1.073,33
621	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
622	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
623	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.593,33	R\$ 7.186,67
624	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.153,33	R\$ 6.153,33
625	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
CHASSI 9BHBG41DAEP211197		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 113.687,09

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
------	-------	-------	-----	----------------	-------	--------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

10	VEÍCULO	BPY 4063	2010	FORD COURIER 1.6			UNITÁRIO	
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
626	PASTILHA DE FREIO			JG	2	R\$ 230,18	R\$ 460,37	
627	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			UN	2	R\$ 334,19	R\$ 668,39	
628	TAMBOR E SAPATA DE FREIO COMPLETO			UN	2	R\$ 1.257,23	R\$ 2.514,45	
629	PINÇA DE FREIO			UN	2	R\$ 1.991,80	R\$ 3.983,60	
630	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.			UN	2	R\$ 891,76	R\$ 1.783,51	
631	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.			UN	2	R\$ 711,21	R\$ 1.422,41	
632	AMORTECEDOR TRASEIRO			PAR	2	R\$ 1.640,91	R\$ 3.281,83	
633	AMORTECEDOR DIANTEIRO			PAR	2	R\$ 2.148,11	R\$ 4.296,21	
634	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO			JG	4	R\$ 1.219,23	R\$ 4.876,93	
635	BRAÇO OSCILANTE			UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67	
636	CORREIA DENTADA E TENSOR			UN	2	R\$ 1.189,93	R\$ 2.379,85	
637	EMBREGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)			UN	1	R\$ 2.805,59	R\$ 2.805,59	
638	CABO DE ACELERADOR			UN	2	R\$ 180,46	R\$ 360,91	
639	CABO DE VELA			JG	2	R\$ 396,80	R\$ 793,59	
640	VELA			JG	2	R\$ 329,18	R\$ 658,35	
641	RADIADOR			UN	1	R\$ 2.092,22	R\$ 2.092,22	
642	BOMBA DE ÓLEO			UN	1	R\$ 1.272,59	R\$ 1.272,59	
643	BOMBA DE ÁGUA			UN	1	R\$ 504,67	R\$ 504,67	
644	RESERVATÓRIO DE ÁGUA			UN	1	R\$ 411,52	R\$ 411,52	
645	BATERIA 60 A			UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67	
646	PARABRISA			UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67	
647	CHAVE DE SETA (COMPLETA)			JG	1	R\$ 1.066,74	R\$ 1.066,74	
648	FAROL			UN	2	R\$ 855,83	R\$ 1.711,67	
649	LANTERNA			UN	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	
650	MOTOR DE ARRANQUE			UN	1	R\$ 2.854,30	R\$ 2.854,30	
651	ALTERNADOR			UN	1	R\$ 5.340,55	R\$ 5.340,55	
652	HOMOCINÉTICA			PAR	2	R\$ 735,49	R\$ 1.470,99	
653	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO			PAR	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
654	BICO INJETOR			UN	4	R\$ 638,85	R\$ 2.555,39	
655	BIELETA DIANTERIA + BUCHA			PAR	2	R\$ 555,36	R\$ 1.110,71	
656	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)			UN	1	R\$ 3.174,00	R\$ 3.174,00	
657	BRAÇO AXIAL E TERMINAL DE DIREÇÃO			JG	1	R\$ 665,11	R\$ 665,11	
658	ESCAPAMENTO COMPLETO			UN	1	R\$ 5.953,60	R\$ 5.953,60	
659	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO			UN	10	R\$ 30,36	R\$ 303,60	
660	PROTETOR DE CARTER			UN	1	R\$ 311,83	R\$ 311,83	
661	SENSOR DE VELOCIDADE			UN	4	R\$ 560,74	R\$ 2.242,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

662	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 175,12	R\$ 350,25
663	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
664	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
665	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
666	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
667	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 268,04	R\$ 536,09
668	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 619,02	R\$ 1.238,05
669	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 84,41	R\$ 844,13
670	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 69,41	R\$ 694,13
671	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 69,32	R\$ 693,23
672	MANOPLA	UN	2	R\$ 228,85	R\$ 457,71
673	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00
674	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 1.173,28	R\$ 2.346,55
675	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 602,60	R\$ 1.205,20
676	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 120,38	R\$ 240,77
677	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 216,20	R\$ 432,40
678	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 119,55	R\$ 478,21
679	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 267,58	R\$ 1.070,33
680	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO C/ VÁLVULA TERMINAL	UN	2	R\$ 873,95	R\$ 1.747,91
681	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80
682	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO (C/3)	JG	1	R\$ 1.219,92	R\$ 1.219,92
683	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
684	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
685	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
686	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
687	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
688	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
CHASSI 9BFZC522P5BB899456		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 107.120,80

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	VEÍCULO	CMW 0704	2002	CHEVROLET S10 GM/S10 2.8 D				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
689	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 336,58	R\$ 673,17
690	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 1.611,75	R\$ 3.223,49
691	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				PAR	2	R\$ 2.427,19	R\$ 4.854,39

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

692	PINÇA DE FREIO	UN	2	R\$ 4.308,27	R\$ 8.616,53
693	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.161,54	R\$ 4.323,08
694	CUBO COM ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.219,55	R\$ 4.439,09
695	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 3.490,48	R\$ 6.980,96
696	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 3.976,98	R\$ 7.953,95
697	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 153,33	R\$ 613,33
698	BRAÇO OSCILANTE	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
699	JG CORREA DENTADA COM TENSOR	UN	1	R\$ 731,35	R\$ 731,35
700	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 10.070,32	R\$ 10.070,32
701	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 244,86	R\$ 489,71
702	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
703	VELA	JG	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
704	RADIADOR	UN	1	R\$ 4.557,13	R\$ 4.557,13
705	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 3.614,91	R\$ 3.614,91
706	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.131,14	R\$ 1.131,14
707	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 544,46	R\$ 544,46
708	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
709	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00
710	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 1.430,14	R\$ 1.430,14
711	FAROL	UN	2	R\$ 5.964,67	R\$ 11.929,33
712	LANTERNA	UN	2	R\$ 2.031,67	R\$ 4.063,33
713	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 4.524,10	R\$ 4.524,10
714	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.424,74	R\$ 4.424,74
715	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 1.312,06	R\$ 2.624,11
716	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 289,80	R\$ 579,60
717	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 153,33	R\$ 613,33
718	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 373,37	R\$ 746,73
719	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 4.596,93	R\$ 4.596,93
720	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
721	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 5.826,67	R\$ 5.826,67
722	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 45,85	R\$ 458,47
723	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 2.341,40	R\$ 2.341,40
724	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 530,98	R\$ 2.123,91
725	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 542,80	R\$ 1.085,60
726	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
727	LAMBADA H 7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
728	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
729	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
730	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 355,73	R\$ 711,47

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

731	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 746,73	R\$ 1.493,47
732	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.155,38	R\$ 2.310,77
733	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 225,40	R\$ 2.254,00
734	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 676,20	R\$ 6.762,00
735	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 317,40	R\$ 3.174,00
736	MANOPLA	UN	2	R\$ 100,74	R\$ 201,48
737	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 3.779,05	R\$ 3.779,05
738	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 363,26	R\$ 726,53
739	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 685,40	R\$ 1.370,80
740	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 342,70	R\$ 685,40
741	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 210,68	R\$ 421,36
742	MAÇANETA EXTERNA	UN	8	R\$ 637,33	R\$ 5.098,67
743	MAÇANETA INTERNA	UN	8	R\$ 322,00	R\$ 2.576,00
744	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO	UN	2	R\$ 949,76	R\$ 1.899,53
745	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00
746	COXIM DO MOTOR (3)	JG	1	R\$ 4.144,60	R\$ 4.144,60
747	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
748	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
749	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.826,67	R\$ 7.653,33
750	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.286,67	R\$ 6.286,67
751	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.716,67	R\$ 1.716,67
CHASSI 9BG124AX02C400808		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 178.122,08

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	VEÍCULO	BPY 4067	2010	VOLKS KOMBI MOTOR 1.4				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
752	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 144,90	R\$ 289,80
753	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	2	R\$ 543,90	R\$ 1.087,81
754	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.802,42	R\$ 3.604,83
755	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO				UN	2	R\$ 392,29	R\$ 784,57
756	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				UN	2	R\$ 991,85	R\$ 1.983,71
757	JG AMORTECEDOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
758	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.326,13	R\$ 4.652,25
759	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 1.633,00	R\$ 3.266,00
760	CAIXA DE DIREÇÃO				UN	1	R\$ 5.264,29	R\$ 5.264,29

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

761	CORREIA DENTADA E TENSOR	JG	1	R\$ 520,63	R\$ 520,63
762	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	4	R\$ 1.039,60	R\$ 4.158,40
763	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 1.360,63	R\$ 2.721,27
764	PINO CENTRAL	UN	2	R\$ 426,05	R\$ 852,11
765	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	10	R\$ 458,71	R\$ 4.587,13
766	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	2	R\$ 116,75	R\$ 233,49
767	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
768	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 535,81	R\$ 1.071,61
769	VELA	JG	2	R\$ 336,90	R\$ 673,81
770	SENSOR MEDIDOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UN	2	R\$ 340,49	R\$ 680,99
771	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	2	R\$ 2.709,40	R\$ 5.418,80
772	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 252,36	R\$ 504,71
773	BATERIA 60 A	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
774	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
775	MAÇANETA EXTERNA LD/LE	UN	4	R\$ 643,91	R\$ 2.575,63
776	MOTOR DE ARRANQUE	UN	2	R\$ 3.776,55	R\$ 7.553,11
777	ALTERNADOR	UN	2	R\$ 3.490,94	R\$ 6.981,88
778	MAÇANETA DA PORTA DE CORRER INT/EXT	UN	4	R\$ 689,86	R\$ 2.759,45
779	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 152,58	R\$ 1.525,83
780	FILTRO DE OLEO	UN	10	R\$ 68,08	R\$ 680,80
781	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 59,11	R\$ 591,13
782	BOMBA DE ÓLEO	UN	2	R\$ 732,23	R\$ 1.464,45
783	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
784	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
785	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.826,67	R\$ 7.653,33
786	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
787	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33
788	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE MANGA DE EIXO	SV	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33
CHASSI 9BWMFO7X9APO22662		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 97.965,16

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	VEÍCULO	FJN 8102	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
789	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
790	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
791	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
792	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
793	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
794	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

795	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
796	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
797	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
798	BRAÇO OSCILANTE	PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
799	JG CORREA DENTADA COM TENSOR	JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
800	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
801	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
802	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
803	VELA	JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
804	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
805	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
806	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
807	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
808	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
809	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
810	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
811	FAROL	UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
812	LANTERNA	UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
813	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
814	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
815	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
816	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
817	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
818	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
819	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
820	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
821	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
822	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
823	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
824	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
825	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
826	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
827	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
828	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
829	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
830	SENSOR DE DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
831	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
832	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

833	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
834	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
835	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
836	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
837	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
838	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
839	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
840	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
841	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
842	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
843	MAÇANETA EXTERNA COM	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
844	MAÇANETA INTERNA COM	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
845	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO (COM VÁLVULA)	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
846	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
847	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
848	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
849	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
850	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
851	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
852	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
853	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
854	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
855	COMPRESSOR DO AR CONDIACIONADO	UN	1	R\$ 5.653,40	R\$ 5.653,40
856	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
857	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
858	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
859	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
860	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
861	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
862	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
863	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BWDG45U4KTO19208	PARTICIPAÇÃO: LIVRE	TOTAL LOTE:	R\$ 151.849,96
--------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	VEÍCULO	GDI 5142	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
864	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
865	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
866	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
867	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
868	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
869	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
870	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
871	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
872	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
873	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
874	JG CORREIA DENTADA COM TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
875	EMBRAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
876	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
877	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
878	VELA				JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
879	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
880	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
881	BOMBDA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
882	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
883	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
884	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
885	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
886	FAROL				UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
887	LANTERNA				UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
888	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
889	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
890	HOMOCINÉTICA				PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
891	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
892	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
893	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
894	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA				UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
895	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
896	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
897	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO				UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

898	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
899	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
900	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
901	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
902	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
903	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
904	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
905	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
906	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
907	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
908	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
909	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
910	FILTRO ÓLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
911	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
912	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
913	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
914	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
915	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
916	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
917	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
918	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
919	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
920	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
921	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
922	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
923	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
924	RETROVISOR LE / LD	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
925	BANDEJA SUSP.D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
926	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
927	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
928	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
929	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
930	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	1	R\$ 5.653,40	R\$ 5.653,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

931	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
932	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
933	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
934	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
935	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
936	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
937	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
938	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWD645U3KT066083		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 151.849,96

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	VEÍCULO	ECK 4786	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
939	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
940	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
941	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
942	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
943	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
944	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
945	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
946	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
947	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
948	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
949	JG CORREA DENTADA COM TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
950	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
951	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
952	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
953	VELA				JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
954	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
955	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
956	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
957	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
958	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
959	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
960	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
961	FAROL				UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
962	LANTERNA				UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

963	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
964	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
965	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
966	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRA	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
967	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
968	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
969	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
970	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
971	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
972	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
973	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
974	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
975	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
976	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
977	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
978	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
979	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
980	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
981	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
982	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
983	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
984	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
985	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
986	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
987	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
988	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
989	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
990	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
991	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
992	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
993	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
994	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
995	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
996	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
997	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

998	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
999	RETROVISOR LE / LD	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
1000	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1001	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1002	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1003	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1004	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
1005	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1006	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1007	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1008	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1009	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1010	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1011	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1012	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1013	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWAG45U2KT060470		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,36

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	VEÍCULO	GGW 3058	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1014	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
1015	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
1016	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
1017	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
1018	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
1019	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
1020	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
1021	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
1022	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
1023	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1024	JG CORREIA DENTADA C/ TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
1025	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
1026	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1027	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1028	VELA	JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
1029	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
1030	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
1031	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
1032	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
1033	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1034	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1035	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
1036	FAROL	UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
1037	LANTERNA	UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
1038	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
1039	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
1040	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
1041	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1042	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
1043	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
1044	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
1045	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
1046	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
1047	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
1048	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
1049	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
1050	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
1051	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1052	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1053	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1054	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1055	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
1056	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
1057	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
1058	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
1059	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
1060	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
1061	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
1062	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
1063	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
1064	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1065	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1066	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
1067	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
1068	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
1069	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
1070	CAVALETA D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
1071	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
1072	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
1073	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
1074	RETROVISOR LE / LD	PAR	2	R\$ 809,11	R\$ 1.618,22
1075	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1076	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1077	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1078	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1079	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
1080	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1081	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1082	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1083	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1084	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1085	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1086	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1087	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1088	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWDG45U5KT019640		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,30

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	VEÍCULO	GIN 7746	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1089	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
1090	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
1091	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
1092	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1093	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.	UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
1094	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
1095	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
1096	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
1097	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
1098	BRAÇO OSCILANTE	PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1099	JG CORREIA DENTADA COM TENSOR	JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
1100	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
1101	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1102	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1103	VELA[JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
1104	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
1105	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
1106	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
1107	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
1108	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1109	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1110	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
1111	FAROL	UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
1112	LANTERNA	UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
1113	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
1114	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
1115	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
1116	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1117	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
1118	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
1119	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
1120	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
1121	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
1122	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
1123	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
1124	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
1125	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
1126	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1127	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1128	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1129	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1130	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
1131	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1132	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
1133	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
1134	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
1135	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
1136	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
1137	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
1138	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
1139	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1140	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1141	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
1142	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
1143	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
1144	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
1145	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
1146	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
1147	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
1148	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
1149	RETROVISOR LE / LD	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
1150	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1151	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1152	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1153	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1154	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
1155	COMPRESSOR DE AR CONDIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1156	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1157	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1158	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1159	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1160	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1161	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1162	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1163	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWD645UGKT019386		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,36

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	VEÍCULO	FOP 5674	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1164	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
1165	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
1166	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
1167	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
1168	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
1169	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
1170	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
1171	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
1172	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
1173	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1174	JG CORREIA DENTADA COM TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
1175	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
1176	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1177	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1178	VELA				JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
1179	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
1180	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
1181	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
1182	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
1183	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1184	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1185	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
1186	FAROL				UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
1187	LANTERNA				UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
1188	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
1189	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
1190	HOMOCINÉTICA				PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
1191	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1192	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
1193	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
1194	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA				UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
1195	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
1196	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1197	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
1198	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
1199	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
1200	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
1201	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1202	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1203	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1204	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1205	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
1206	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
1207	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
1208	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
1209	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
1210	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
1211	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
1212	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
1213	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
1214	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1215	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1216	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
1217	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
1218	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
1219	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
1220	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
1221	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
1222	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
1223	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
1224	RETROVISOR LE / LD	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
1225	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1226	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1227	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1228	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1229	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1230	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1231	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1232	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1233	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1234	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1235	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1236	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1237	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1238	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWAG45U5KT019265		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,36

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	VEÍCULO	DCU 6114	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1239	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
1240	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
1241	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
1242	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
1243	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
1244	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
1245	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
1246	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
1247	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
1248	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1249	CORREIA DENTADA E TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
1250	EMBLEAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
1251	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1252	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1253	VELA				JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
1254	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
1255	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
1256	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
1257	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
1258	BATERIA				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1259	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1260	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
1261	FAROL				UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1262	LANTERNA	UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
1263	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
1264	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
1265	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
1266	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1267	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
1268	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
1269	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
1270	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
1271	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
1272	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
1273	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
1274	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
1275	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
1276	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1277	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1278	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1279	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1280	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
1281	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
1282	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
1283	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
1284	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
1285	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
1286	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
1287	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
1288	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99
1289	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1290	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1291	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
1292	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
1293	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
1294	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
1295	CAVALETE D'ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
1296	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1297	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
1298	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
1299	RETROVISOR LD/LE	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
1300	BANDEJAs SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1301	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1302	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1303	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1304	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
1305	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1306	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1307	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1308	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1309	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1310	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1311	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1312	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1313	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWAG45U7KT066099		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,36

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	VEÍCULO	GFJ 2005	2018	VOLKS GOL MOTOR 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1314	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 311,65	R\$ 623,31
1315	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	4	R\$ 670,40	R\$ 2.681,61
1316	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.448,82	R\$ 2.897,63
1317	PINÇA DE FREIO				UN	4	R\$ 1.831,55	R\$ 7.326,20
1318	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 729,19	R\$ 1.458,39
1319	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,35
1320	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.256,02	R\$ 4.512,05
1321	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.550,33	R\$ 5.100,67
1322	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 620,54	R\$ 2.482,16
1323	BRAÇO OSCILANTE				PAR	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1324	CORREIA DENTADA COM TENSOR				JG	2	R\$ 1.103,59	R\$ 2.207,17
1325	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.348,94	R\$ 2.348,94
1326	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1327	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1328	VELA	JG	2	R\$ 306,22	R\$ 612,45
1329	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.439,25	R\$ 1.439,25
1330	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.283,45	R\$ 1.283,45
1331	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.492,70	R\$ 1.492,70
1332	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 346,06	R\$ 346,06
1333	BATERIA	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1334	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1335	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 764,80	R\$ 764,80
1336	FAROL	UN	2	R\$ 2.126,63	R\$ 4.253,25
1337	LANTERNA	UN	2	R\$ 731,40	R\$ 1.462,80
1338	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 7.468,10	R\$ 7.468,10
1339	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.645,13	R\$ 4.645,13
1340	HOMOCINÉTICA	PAR	1	R\$ 547,03	R\$ 547,03
1341	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1342	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 724,50	R\$ 2.898,00
1343	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 201,43	R\$ 402,87
1344	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.699,70	R\$ 1.699,70
1345	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 221,12	R\$ 442,25
1346	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 8.721,60	R\$ 8.721,60
1347	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 41,08	R\$ 410,77
1348	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
1349	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 542,03	R\$ 2.168,13
1350	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 183,95	R\$ 367,91
1351	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1352	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1353	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1354	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1355	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 224,94	R\$ 449,88
1356	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 262,52	R\$ 525,05
1357	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 859,51	R\$ 3.438,05
1358	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 119,23	R\$ 1.192,33
1359	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 61,23	R\$ 612,27
1360	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 71,76	R\$ 717,60
1361	MANOPLA + COIFA	UN	1	R\$ 285,71	R\$ 285,71
1362	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 5.736,20	R\$ 5.736,20
1363	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 700,99	R\$ 1.401,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1364	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1365	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1366	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 173,88
1367	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 450,75	R\$ 901,51
1368	MAÇANETA EXTERNA COM 4	JG	1	R\$ 209,76	R\$ 209,76
1369	MAÇANETA INTERNA COM 4	JG	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
1370	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO COM VÁLVULA	UN	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
1371	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00
1372	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 652,74	R\$ 1.305,48
1373	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.094,00	R\$ 4.094,00
1374	RETROVISOR LD/LE	PAR	2	R\$ 809,14	R\$ 1.618,28
1375	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.121,57	R\$ 4.486,29
1376	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 597,22	R\$ 1.194,43
1377	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 228,48	R\$ 456,97
1378	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 632,09	R\$ 1.264,17
1379	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 361,42	R\$ 722,85
1380	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 5.653,40	R\$ 11.306,80
1381	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 689,08	R\$ 689,08
1382	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64
1383	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.895,20	R\$ 3.790,40
1384	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1385	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1386	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1387	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1388	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWAG45U7KT030137		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.503,36

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	VEÍCULO	FHE 5268	2018	CHEVROLET SPIN LTZ 7S 1.8 (FLEX)				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1389	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 565,80	R\$ 1.131,60
1390	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 978,42	R\$ 1.956,84
1391	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.806,79	R\$ 3.613,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1392	PINÇA DE FREIO	UN	2	R\$ 2.271,47	R\$ 4.542,93
1393	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRAS	UN	2	R\$ 1.301,32	R\$ 2.602,64
1394	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT	UN	2	R\$ 307,14	R\$ 614,29
1395	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 1.440,94	R\$ 2.881,87
1396	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.431,85	R\$ 4.863,70
1397	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 1.189,65	R\$ 4.758,61
1398	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 631,30	R\$ 1.262,61
1399	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.459,53	R\$ 2.459,53
1400	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1401	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 457,38	R\$ 914,75
1402	VELA	JG	2	R\$ 309,67	R\$ 619,35
1403	RADIADOR	UN	1	R\$ 3.946,20	R\$ 3.946,20
1404	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.488,33	R\$ 1.488,33
1405	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
1406	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 297,80	R\$ 297,80
1407	BATERIA 60 A	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1408	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
1409	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 1.090,34	R\$ 1.090,34
1410	FAROL	UN	2	R\$ 1.720,54	R\$ 3.441,07
1411	LANTERNA	UN	2	R\$ 1.247,84	R\$ 2.495,69
1412	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 3.494,07	R\$ 3.494,07
1413	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.385,50	R\$ 4.385,50
1414	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 1.237,49	R\$ 2.474,99
1415	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
1416	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 755,04	R\$ 3.020,17
1417	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 209,48	R\$ 418,97
1418	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 1.651,40	R\$ 1.651,40
1419	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 260,22	R\$ 520,45
1420	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 6.637,80	R\$ 6.637,80
1421	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
1422	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 366,11	R\$ 366,11
1423	SENSOR DE VELOCIDADE SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 501,40	R\$ 2.005,60
1424	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 176,13	R\$ 352,27
1425	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1426	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1427	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1428	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1429	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 320,39	R\$ 640,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1430	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 350,93	R\$ 701,87
1431	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.561,70	R\$ 3.123,40
1432	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 123,51	R\$ 1.235,13
1433	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 62,51	R\$ 625,13
1434	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
1435	MANOPLA	UN	2	R\$ 183,54	R\$ 367,08
1436	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.609,95	R\$ 1.609,95
1437	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 762,73	R\$ 1.525,45
1438	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 281,84	R\$ 563,69
1439	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1440	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 194,63	R\$ 389,25
1441	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 346,43	R\$ 692,85
1442	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 312,80	R\$ 1.251,20
1443	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 153,33	R\$ 613,33
1444	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 149,59	R\$ 149,59
1445	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 852,61	R\$ 1.705,23
1446	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.667,95	R\$ 2.667,95
1447	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 971,38	R\$ 1.942,77
1448	BANDEJA SUSP D/E	UN	4	R\$ 1.195,36	R\$ 4.781,43
1449	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 1.143,93	R\$ 2.287,85
1450	CILINDRO DE RODA TRAS. E DIANT.	UN	2	R\$ 254,38	R\$ 508,76
1451	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 916,96	R\$ 1.833,93
1452	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1453	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 7.962,55	R\$ 15.925,11
1454	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 1.034,95	R\$ 1.034,95
1455	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.437,87	R\$ 2.875,73
1456	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
1457	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1458	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1459	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1460	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1461	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CHASSI 9BGJC7520JB265271				PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:		R\$ 156.345,46	
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
22	VEÍCULO	EEF 3853	2010	FORD FIESTA SEDAN					
DESCRIÇÃO DE PEÇAS									
1462	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 230,18	R\$ 460,37	
1463	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				UN	2	R\$ 668,38	R\$ 1.336,76	
1464	TAMBOR E SAPATA DE FREIO COMPLETO				UN	2	R\$ 1.257,23	R\$ 2.514,45	
1465	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.991,80	R\$ 3.983,60	
1466	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRAS				UN	2	R\$ 891,76	R\$ 1.783,51	
1467	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT				UN	2	R\$ 711,21	R\$ 1.422,41	
1468	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 1.640,91	R\$ 3.281,83	
1469	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.148,11	R\$ 4.296,21	
1470	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.219,23	R\$ 4.876,93	
1471	BRAÇO OSCILANTE				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67	
1472	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 1.189,93	R\$ 2.379,85	
1473	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.805,59	R\$ 2.805,59	
1474	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 180,46	R\$ 360,91	
1475	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 396,80	R\$ 793,59	
1476	VELA				JG	2	R\$ 329,18	R\$ 658,35	
1477	RADIADOR				UN	1	R\$ 2.092,22	R\$ 2.092,22	
1478	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.272,59	R\$ 1.272,59	
1479	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 504,67	R\$ 504,67	
1480	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 411,52	R\$ 411,52	
1481	BATERIA 60 A				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67	
1482	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67	
1483	CHAVE DE SETA (COMPLETA)				JG	1	R\$ 1.066,74	R\$ 1.066,74	
1484	FAROL				UN	2	R\$ 855,83	R\$ 1.711,67	
1485	LANTERNA				UN	2	R\$ 950,67	R\$ 1.901,33	
1486	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 2.854,30	R\$ 2.854,30	
1487	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 5.340,55	R\$ 5.340,55	
1488	HOMOCINÉTICA				PAR	2	R\$ 735,49	R\$ 1.470,99	
1489	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
1490	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 638,85	R\$ 2.555,39	
1491	BIELETA DIANTERIA + BUCHA				PAR	2	R\$ 555,36	R\$ 1.110,71	
1492	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)				UN	1	R\$ 3.174,00	R\$ 3.174,00	
1493	BRAÇO AXIAL E TERMINAL DE DIREÇÃO				JG	1	R\$ 665,12	R\$ 665,12	
1494	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 5.953,60	R\$ 5.953,60	
1495	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO				UN	10	R\$ 30,36	R\$ 303,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1496	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 311,83	R\$ 311,83
1497	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 560,74	R\$ 2.242,96
1498	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 175,12	R\$ 350,25
1499	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1500	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1501	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1502	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1503	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 268,04	R\$ 536,09
1504	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 619,02	R\$ 1.238,05
1505	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 84,41	R\$ 844,13
1506	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 69,41	R\$ 694,13
1507	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 69,32	R\$ 693,23
1508	MANOPLA	UN	2	R\$ 228,85	R\$ 457,71
1509	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00
1510	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 1.173,28	R\$ 2.346,55
1511	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 602,60	R\$ 1.205,20
1512	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 120,38	R\$ 240,77
1513	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 216,20	R\$ 432,40
1514	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 119,55	R\$ 478,21
1515	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 267,58	R\$ 1.070,33
1516	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO/ VÁLVULA TERMINAL	UN	2	R\$ 873,95	R\$ 1.747,91
1517	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80
1518	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO COM 3	JG	1	R\$ 1.219,92	R\$ 1.219,92
1519	RETROVISORLD/LE	UN	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
1520	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1521	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1522	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1523	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1524	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BF7F54P098381010		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 108.435,85

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	VEÍCULO	EEF 3820	2010	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1525	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 230,18	R\$ 460,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1526	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 668,38	R\$ 1.336,76
1527	TAMBOR E SAPATA DE FREIO COMPLETO	UN	2	R\$ 1.257,23	R\$ 2.514,45
1528	PINÇA DE FREIO	UN	2	R\$ 1.991,80	R\$ 3.983,60
1529	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRAS	UN	2	R\$ 891,76	R\$ 1.783,51
1530	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT	UN	2	R\$ 711,21	R\$ 1.422,41
1531	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 1.640,91	R\$ 3.281,83
1532	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.148,11	R\$ 4.296,21
1533	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 1.219,23	R\$ 4.876,93
1534	BRAÇO OSCILANTE	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1535	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 1.189,93	R\$ 2.379,85
1536	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.805,59	R\$ 2.805,59
1537	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 180,46	R\$ 360,91
1538	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 396,80	R\$ 793,59
1539	VELA	JG	2	R\$ 329,18	R\$ 658,35
1540	RADIADOR	UN	1	R\$ 2.092,22	R\$ 2.092,22
1541	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.272,59	R\$ 1.272,59
1542	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 504,67	R\$ 504,67
1543	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 411,52	R\$ 411,52
1544	BATERIA 60 A	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1545	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
1546	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 1.066,74	R\$ 1.066,74
1547	FAROL	UN	2	R\$ 855,83	R\$ 1.711,67
1548	LANTERNA	UN	2	R\$ 950,67	R\$ 1.901,33
1549	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 2.854,30	R\$ 2.854,30
1550	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 5.340,55	R\$ 5.340,55
1551	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 735,49	R\$ 1.470,99
1552	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
1553	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 638,85	R\$ 2.555,39
1554	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 555,36	R\$ 1.110,71
1555	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 3.174,00	R\$ 3.174,00
1556	BRAÇO AXIAL TERMINAL DE DIREÇÃO	JG	1	R\$ 665,11	R\$ 665,11
1557	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 5.953,60	R\$ 5.953,60
1558	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 30,36	R\$ 303,60
1559	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 311,83	R\$ 311,83
1560	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 560,74	R\$ 2.242,96
1561	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 175,12	R\$ 350,25
1562	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1563	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1564	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1565	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1566	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 268,04	R\$ 536,09
1567	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 619,02	R\$ 1.238,05
1568	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 84,41	R\$ 844,13
1569	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 69,41	R\$ 694,13
1570	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 69,32	R\$ 693,23
1571	MANOPLA	UN	2	R\$ 228,85	R\$ 457,71
1572	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00
1573	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 1.173,28	R\$ 2.346,55
1574	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 602,60	R\$ 1.205,20
1575	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 120,38	R\$ 240,77
1576	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 216,20	R\$ 432,40
1577	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 119,55	R\$ 478,21
1578	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 267,58	R\$ 1.070,33
1579	CAVALETE D' ÁGUA COMPLETO C/ VÁLVULA TERMINAL	UN	2	R\$ 873,95	R\$ 1.747,91
1580	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 409,40	R\$ 818,80
1581	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO (C/3)	JG	1	R\$ 1.219,92	R\$ 1.219,92
1582	RETROVISOR LD/LE	UN	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
1583	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1584	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1585	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1586	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1587	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BFZF54PX98380950		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 108.435,84

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	VEÍCULO	DZJ 3860	2019	CITROEN AIRCROSS 1.6 VTI FLEX START				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1588	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 360,36	R\$ 720,73
1589	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 1.263,44	R\$ 2.526,87
1590	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.335,74	R\$ 4.671,49
1591	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 3.373,33	R\$ 6.746,67
1592	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA TRAS.				UN	2	R\$ 2.695,60	R\$ 5.391,20
1593	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 780,53	R\$ 1.561,05
1594	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 1.854,35	R\$ 3.708,71

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1595	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 3.629,49	R\$ 7.258,99
1596	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 1.132,80	R\$ 4.531,19
1597	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 1.434,92	R\$ 2.869,85
1598	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.178,15	R\$ 2.178,15
1599	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1600	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1601	VELA	JG	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,79
1602	RADIADOR	UN	1	R\$ 2.292,82	R\$ 2.292,82
1603	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.535,71	R\$ 1.535,71
1604	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 496,06	R\$ 496,06
1605	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 409,45	R\$ 409,45
1606	BATERIA 60 A	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1607	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.364,67	R\$ 2.729,33
1608	CHAVE DE SETA (COMPLETA)	JG	1	R\$ 6.895,40	R\$ 6.895,40
1609	FAROL	UN	2	R\$ 11.126,39	R\$ 22.252,77
1610	LANTERNA	UN	2	R\$ 726,39	R\$ 1.452,77
1611	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 4.349,16	R\$ 4.349,16
1612	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.871,40	R\$ 4.871,40
1613	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 1.027,36	R\$ 2.054,73
1614	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 304,93	R\$ 609,87
1615	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 409,49	R\$ 1.637,97
1616	BIELETA DIANTERIA + BUCHA	PAR	2	R\$ 224,99	R\$ 449,97
1617	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPLETA)	UN	1	R\$ 4.572,40	R\$ 4.572,40
1618	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 428,35	R\$ 856,71
1619	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
1620	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 101,20	R\$ 1.012,00
1621	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 854,36	R\$ 854,36
1622	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 153,33	R\$ 613,33
1623	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1624	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1625	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1626	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1627	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1628	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 565,80	R\$ 1.131,60
1629	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 366,62	R\$ 733,24
1630	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 2.481,70	R\$ 4.963,40
1631	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 113,02	R\$ 1.130,23
1632	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 56,86	R\$ 568,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1633	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 101,80	R\$ 1.017,97
1634	MANOPLA	UN	2	R\$ 143,29	R\$ 286,59
1635	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
1636	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 1.431,98	R\$ 2.863,96
1637	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1638	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1639	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1640	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 772,80	R\$ 1.545,60
1641	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 786,60	R\$ 3.146,40
1642	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 643,54	R\$ 2.574,16
1643	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
1644	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 668,38	R\$ 1.336,76
1645	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 3.114,75	R\$ 3.114,75
1646	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 1.375,40	R\$ 2.750,80
1647	BANDEJA SUSP D/E	UN	4	R\$ 915,40	R\$ 3.661,60
1648	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 4.135,40	R\$ 8.270,80
1649	CILINDRO DE RODA TRAS. E DIANT.	UN	2	R\$ 943,00	R\$ 1.886,00
1650	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1651	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 1.430,60	R\$ 2.861,20
1652	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 258,24	R\$ 516,49
1653	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 180,46	R\$ 180,46
1654	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 3.170,37	R\$ 6.340,73
1655	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.145,39	R\$ 6.290,77
1656	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
1657	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
1658	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
1659	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00
1660	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.716,67	R\$ 1.716,67
CHASSI 935SUNF1KB517006		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 191.579,58

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	VEÍCULO	EHR 4388	2019	CHEV MONTANA L.S 1.4 (FLEX)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DESCRIÇÃO DE PEÇAS					
1661	PASTILHA DE FREIO	JG	2	R\$ 385,66	R\$ 771,33
1662	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 558,53	R\$ 1.117,07
1663	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	UN	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,01
1664	PINÇA DE FREIO	UN	2	R\$ 1.220,53	R\$ 2.441,07
1665	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.	UN	2	R\$ 1.530,65	R\$ 3.061,31
1666	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UN	2	R\$ 359,95	R\$ 719,91
1667	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 1.780,20	R\$ 3.560,40
1668	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.216,56	R\$ 4.433,11
1669	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 629,19	R\$ 2.516,75
1670	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 632,06	R\$ 1.264,11
1671	EMBREGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 1.590,68	R\$ 1.590,68
1672	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 392,53	R\$ 785,07
1673	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 631,43	R\$ 1.262,85
1674	VELA	JG	2	R\$ 381,37	R\$ 762,74
1675	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.348,31	R\$ 1.348,31
1676	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.449,43	R\$ 1.449,43
1677	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 395,14	R\$ 395,14
1678	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18
1679	BATERIA 60A	UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1680	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,67
1681	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 660,13	R\$ 660,13
1682	FAROL	UN	2	R\$ 1.200,09	R\$ 2.400,19
1683	LANTERNA	UN	2	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
1684	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 2.707,56	R\$ 2.707,56
1685	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.205,73	R\$ 4.205,73
1686	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 763,60	R\$ 1.527,20
1687	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
1688	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 1.605,48	R\$ 6.421,92
1689	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 509,07	R\$ 1.018,13
1690	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.745,70	R\$ 1.745,70
1691	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 242,93	R\$ 485,85
1692	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 4.938,87	R\$ 4.938,87
1693	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
1694	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 423,20	R\$ 423,20
1695	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 496,80	R\$ 1.987,20
1696	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 161,37	R\$ 322,73
1697	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1698	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1699	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1700	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1701	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 539,73	R\$ 1.079,47
1702	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 312,80	R\$ 625,60
1703	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.334,18	R\$ 2.668,37
1704	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 74,47	R\$ 744,73
1705	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 64,77	R\$ 647,67
1706	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 63,48	R\$ 634,80
1707	MANOPLA	UN	2	R\$ 183,54	R\$ 367,08
1708	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.609,95	R\$ 1.609,95
1709	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 762,73	R\$ 1.525,45
1710	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 281,84	R\$ 563,69
1711	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1712	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 194,63	R\$ 389,25
1713	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 346,43	R\$ 692,85
1714	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 312,80	R\$ 1.251,20
1715	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 217,73	R\$ 870,93
1716	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 149,53	R\$ 149,53
1717	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 852,61	R\$ 1.705,23
1718	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.667,95	R\$ 2.667,95
1719	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 971,38	R\$ 1.942,77
1720	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.106,42	R\$ 4.425,69
1721	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 1.143,93	R\$ 2.287,85
1722	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,38	R\$ 508,76
1723	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 916,96	R\$ 1.833,93
1724	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 732,93	R\$ 1.465,87
1725	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 7.470,40	R\$ 14.940,80
1726	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 1.034,95	R\$ 1.034,95
1727	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.378,47	R\$ 2.756,93
1728	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.867,60	R\$ 3.735,20
1729	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.113,33	R\$ 2.113,33
1730	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1731	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1732	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.886,67	R\$ 5.886,67
1733	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
CHASSI 9BGCA8030LB107327		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 141.919,18

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	VEÍCULO	FIW 5748	2019	RENAULT KWID 1.0 12V SCE FLEX ZEN				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1734	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 565,80	R\$ 1.131,60
1735	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 978,42	R\$ 1.956,84
1736	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.806,79	R\$ 3.613,57
1737	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 3.032,93	R\$ 6.065,87
1738	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 1.565,52	R\$ 3.131,03
1739	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 403,10	R\$ 806,19
1740	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 1.874,78	R\$ 3.749,55
1741	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 3.137,29	R\$ 6.274,59
1742	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.189,65	R\$ 4.758,61
1743	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 631,30	R\$ 1.262,61
1744	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.459,53	R\$ 2.459,53
1745	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
1746	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 457,38	R\$ 914,75
1747	VELA				JG	2	R\$ 309,67	R\$ 619,35
1748	RADIADOR				UN	1	R\$ 3.946,20	R\$ 3.946,20
1749	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.488,33	R\$ 1.488,33
1750	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
1751	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 297,80	R\$ 297,80
1752	BATERIA 60A				UN	2	R\$ 1.073,33	R\$ 2.146,67
1753	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
1754	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 1.090,34	R\$ 1.090,34
1755	FAROL				UN	2	R\$ 1.720,54	R\$ 3.441,07
1756	LANTERNA				UN	2	R\$ 1.247,84	R\$ 2.495,69
1757	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 3.494,07	R\$ 3.494,07
1758	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 4.385,50	R\$ 4.385,50
1759	HOMOCINÉTICA				PAR	2	R\$ 1.237,49	R\$ 2.474,99
1760	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				UN	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
1761	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 755,04	R\$ 3.020,17
1762	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 209,48	R\$ 418,97
1763	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA				UN	1	R\$ 1.651,40	R\$ 1.651,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1764	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 260,22	R\$ 520,45
1765	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 6.637,80	R\$ 6.637,80
1766	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
1767	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 366,11	R\$ 366,11
1768	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 501,40	R\$ 2.005,60
1769	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 176,13	R\$ 352,27
1770	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
1771	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
1772	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1773	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 3,83	R\$ 57,50
1774	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 320,39	R\$ 640,79
1775	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 350,93	R\$ 701,87
1776	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.561,70	R\$ 3.123,40
1777	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 123,51	R\$ 1.235,13
1778	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 62,51	R\$ 625,13
1779	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
1780	MANOPLA	UN	2	R\$ 183,54	R\$ 367,08
1781	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.609,95	R\$ 1.609,95
1782	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 762,73	R\$ 1.525,45
1783	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 281,84	R\$ 563,69
1784	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
1785	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 194,63	R\$ 389,25
1786	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 346,43	R\$ 692,85
1787	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 312,80	R\$ 1.251,20
1788	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 153,33	R\$ 613,33
1789	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 149,59	R\$ 149,59
1790	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 852,61	R\$ 1.705,23
1791	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.667,95	R\$ 2.667,95
1792	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 971,38	R\$ 1.942,77
1793	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.195,36	R\$ 4.781,43
1794	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 1.143,93	R\$ 2.287,85
1795	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,38	R\$ 508,76
1796	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 916,96	R\$ 1.833,93
1797	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1798	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 7.962,55	R\$ 15.925,11
1799	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 1.034,95	R\$ 1.034,95
1800	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
1801	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,47	R\$ 4.228,93
1802	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.096,67	R\$ 2.096,67
1803	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
1804	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.526,67	R\$ 7.053,33
1805	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.886,67	R\$ 5.886,67
1806	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
CHASSI 93YRBB00XLJ311723		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 158.337,13

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	VEÍCULO	BVZ 0588	1998	IPANEMA				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1807	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 434,60	R\$ 869,20
1808	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 751,54	R\$ 1.503,08
1809	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.387,82	R\$ 2.775,65
1810	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.329,64	R\$ 4.659,29
1811	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 1.202,50	R\$ 2.405,00
1812	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 309,63	R\$ 619,25
1813	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 1.440,05	R\$ 2.880,09
1814	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.409,80	R\$ 4.819,61
1815	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 913,79	R\$ 3.655,16
1816	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 484,91	R\$ 969,83
1817	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 1.889,20	R\$ 1.889,20
1818	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 117,78	R\$ 235,55
1819	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 351,32	R\$ 702,64
1820	VELA				JG	2	R\$ 237,86	R\$ 475,73
1821	RADIADOR				UN	1	R\$ 3.031,14	R\$ 3.031,14
1822	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.143,21	R\$ 1.143,21
1823	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 298,78	R\$ 298,78
1824	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 228,75	R\$ 228,75
1825	BATERIA 60A				UN	2	R\$ 824,44	R\$ 1.648,89
1826	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
1827	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 837,51	R\$ 837,51
1828	FAROL				UN	2	R\$ 1.321,57	R\$ 2.643,15
1829	LANTERNA				UN	2	R\$ 958,49	R\$ 1.916,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1830	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 2.683,85	R\$ 2.683,85
1831	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 3.368,57	R\$ 3.368,57
1832	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 950,54	R\$ 1.901,07
1833	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
1834	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 579,96	R\$ 2.319,84
1835	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 160,91	R\$ 321,81
1836	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.268,47	R\$ 1.268,47
1837	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 199,88	R\$ 399,76
1838	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 5.098,60	R\$ 5.098,60
1839	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 44,17	R\$ 441,67
1840	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 281,22	R\$ 281,22
1841	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 385,13	R\$ 1.540,53
1842	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 135,29	R\$ 270,58
1843	LÂMPADA PINGÃO	UN	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
1844	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 56,53	R\$ 1.130,67
1845	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 2,94	R\$ 44,15
1846	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 2,94	R\$ 44,15
1847	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 246,10	R\$ 492,20
1848	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 269,56	R\$ 539,11
1849	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.199,57	R\$ 2.399,13
1850	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 94,87	R\$ 948,73
1851	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 48,02	R\$ 480,17
1852	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 44,17	R\$ 441,67
1853	MANOPLA	UN	2	R\$ 140,98	R\$ 281,96
1854	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.236,63	R\$ 1.236,63
1855	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 585,86	R\$ 1.171,73
1856	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 216,49	R\$ 432,97
1857	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 388,67	R\$ 1.554,67
1858	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 149,50	R\$ 298,99
1859	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 266,10	R\$ 532,19
1860	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 240,27	R\$ 961,07
1861	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 117,78	R\$ 471,11
1862	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 114,90	R\$ 114,90
1863	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 654,91	R\$ 1.309,81
1864	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.049,30	R\$ 2.049,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1865	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 746,13	R\$ 1.492,27
1866	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 918,17	R\$ 3.672,69
1867	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 878,67	R\$ 1.757,34
1868	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 195,39	R\$ 390,79
1869	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 704,33	R\$ 1.408,67
1870	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 117,78	R\$ 235,55
1871	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.116,16	R\$ 12.232,33
1872	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 794,96	R\$ 794,96
1873	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.413,33	R\$ 2.826,67
1874	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.624,16	R\$ 3.248,31
1875	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1876	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1877	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1878	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1879	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BGK35BWWB415368		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 125.838,76

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	VEÍCULO	RTM 7G18	2022	VOLKS GOL 1.0 EA211, TRÊS CILINDROS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1880	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 347,78	R\$ 695,57
1881	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 748,13	R\$ 1.496,27
1882	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.616,79	R\$ 3.233,59
1883	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.043,91	R\$ 4.087,81
1884	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,47
1885	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 794,74	R\$ 1.589,49
1886	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.517,59	R\$ 5.035,19
1887	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.846,02	R\$ 5.692,05
1888	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 692,49	R\$ 2.769,95
1889	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 1.231,54	R\$ 2.463,07
1890	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.621,29	R\$ 2.621,29
1891	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
1892	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
1893	VELA				JG	2	R\$ 341,73	R\$ 683,45
1894	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.606,12	R\$ 1.606,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1895	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.432,25	R\$ 1.432,25
1896	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.665,77	R\$ 1.665,77
1897	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 386,18	R\$ 386,18
1898	BATERIA 60A	UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
1899	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.522,89	R\$ 3.045,78
1900	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
1901	FAROL	UN	2	R\$ 2.373,19	R\$ 4.746,38
1902	LANTERNA	UN	2	R\$ 816,20	R\$ 1.632,40
1903	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 8.333,97	R\$ 8.333,97
1904	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 5.183,69	R\$ 5.183,69
1905	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 610,46	R\$ 1.220,91
1906	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 349,07	R\$ 698,13
1907	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 808,50	R\$ 3.234,00
1908	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 224,79	R\$ 449,58
1909	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.896,77	R\$ 1.896,77
1910	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 246,76	R\$ 493,52
1911	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 9.732,80	R\$ 9.732,80
1912	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40
1913	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 618,72	R\$ 618,72
1914	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,51
1915	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 205,28	R\$ 410,57
1916	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
1917	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
1918	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
1919	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
1920	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 251,02	R\$ 502,04
1921	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 292,96	R\$ 585,92
1922	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 959,16	R\$ 1.918,33
1923	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 133,06	R\$ 1.330,57
1924	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 68,32	R\$ 683,23
1925	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80
1926	MANOPLA	UN	2	R\$ 318,83	R\$ 637,66
1927	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 6.401,27	R\$ 6.401,27
1928	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 782,27	R\$ 1.564,54
1929	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
1930	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
1931	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1932	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 503,02	R\$ 1.006,03
1933	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
1934	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
1935	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.206,33	R\$ 1.206,33
1936	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 728,42	R\$ 1.456,84
1937	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.568,67	R\$ 4.568,67
1938	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 902,95	R\$ 1.805,91
1939	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.251,61	R\$ 5.006,44
1940	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 666,46	R\$ 1.332,92
1941	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,97	R\$ 509,95
1942	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,37	R\$ 1.410,74
1943	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 403,33	R\$ 806,65
1944	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.308,87	R\$ 12.617,73
1945	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 768,97	R\$ 768,97
1946	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.370,06	R\$ 4.740,12
1947	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,93	R\$ 4.229,87
1948	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1949	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33
1950	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
1951	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
1952	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
CHASSI 9BWAG45U8NT055925		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 166.094,94

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	PICKUP	RTM 7G17	2022	MMC L200 TRITON SPO GL				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
1953	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 347,78	R\$ 695,57
1954	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 748,13	R\$ 1.496,27
1955	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.616,79	R\$ 3.233,59
1956	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.043,91	R\$ 4.087,81
1957	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,47
1958	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 794,74	R\$ 1.589,49
1959	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.517,59	R\$ 5.035,19
1960	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.846,02	R\$ 5.692,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1961	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 692,49	R\$ 2.769,95
1962	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 1.231,54	R\$ 2.463,07
1963	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.621,29	R\$ 2.621,29
1964	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
1965	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
1966	VELA	JG	2	R\$ 341,73	R\$ 683,45
1967	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.606,12	R\$ 1.606,12
1968	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.432,25	R\$ 1.432,25
1969	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.665,77	R\$ 1.665,77
1970	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 386,18	R\$ 386,18
1971	BATERIA 60A	UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
1972	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.522,89	R\$ 3.045,78
1973	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
1974	FAROL	UN	2	R\$ 2.373,19	R\$ 4.746,38
1975	LANTERNA	UN	2	R\$ 816,20	R\$ 1.632,40
1976	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 8.333,97	R\$ 8.333,97
1977	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 5.183,69	R\$ 5.183,69
1978	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 610,46	R\$ 1.220,91
1979	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 349,07	R\$ 698,13
1980	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 808,50	R\$ 3.234,00
1981	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 224,79	R\$ 449,58
1982	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.896,77	R\$ 1.896,77
1983	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 246,76	R\$ 493,52
1984	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 9.732,80	R\$ 9.732,80
1985	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40
1986	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 618,72	R\$ 618,72
1987	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,51
1988	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 205,28	R\$ 410,57
1989	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
1990	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
1991	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
1992	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
1993	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 251,02	R\$ 502,04
1994	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 292,96	R\$ 585,92
1995	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 959,16	R\$ 1.918,33
1996	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 133,06	R\$ 1.330,57
1997	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 68,32	R\$ 683,23
1998	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1999	MANOPLA	UN	2	R\$ 318,83	R\$ 637,66
2000	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 6.401,27	R\$ 6.401,27
2001	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 782,27	R\$ 1.564,54
2002	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2003	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
2004	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
2005	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 503,02	R\$ 1.006,03
2006	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
2007	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
2008	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.206,33	R\$ 1.206,33
2009	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 728,42	R\$ 1.456,84
2010	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.568,67	R\$ 4.568,67
2011	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 902,95	R\$ 1.805,91
2012	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.251,61	R\$ 5.006,44
2013	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 666,46	R\$ 1.332,92
2014	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,97	R\$ 509,95
2015	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,37	R\$ 1.410,74
2016	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 403,33	R\$ 806,65
2017	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.308,87	R\$ 12.617,73
2018	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 768,97	R\$ 768,97
2019	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.370,06	R\$ 4.740,12
2020	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,93	R\$ 4.229,87
2021	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
2022	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.673,33	R\$ 1.673,33
2023	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
2024	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 6.186,67	R\$ 6.186,67
2025	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
CHASSI 93XLJKL1TNCM47424		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 167.561,60

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CARRO	GEY 8113	2022	CHEVROLET ÔNIX				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
2026	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 347,78	R\$ 695,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2027	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 748,13	R\$ 1.496,27
2028	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	UN	2	R\$ 1.616,79	R\$ 3.233,59
2029	PINÇA DE FREIO	UN	2	R\$ 2.043,91	R\$ 4.087,81
2030	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.	UN	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,47
2031	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UN	2	R\$ 794,74	R\$ 1.589,49
2032	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 2.517,59	R\$ 5.035,19
2033	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 2.846,02	R\$ 5.692,05
2034	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	4	R\$ 692,49	R\$ 2.769,95
2035	CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	2	R\$ 1.231,54	R\$ 2.463,07
2036	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UN	1	R\$ 2.621,29	R\$ 2.621,29
2037	CABO DE ACELERADOR	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2038	CABO DE VELA	JG	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2039	VELA	JG	2	R\$ 341,73	R\$ 683,45
2040	RADIADOR	UN	1	R\$ 1.606,12	R\$ 1.606,12
2041	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.432,25	R\$ 1.432,25
2042	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.665,77	R\$ 1.665,77
2043	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1	R\$ 386,18	R\$ 386,18
2044	BATERIA 60A	UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
2045	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.522,89	R\$ 3.045,78
2046	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
2047	FAROL	UN	2	R\$ 2.373,19	R\$ 4.746,38
2048	LANTERNA	UN	2	R\$ 816,20	R\$ 1.632,40
2049	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 8.333,97	R\$ 8.333,97
2050	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 5.183,69	R\$ 5.183,69
2051	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 610,46	R\$ 1.220,91
2052	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 349,07	R\$ 698,13
2053	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 808,50	R\$ 3.234,00
2054	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 224,79	R\$ 449,58
2055	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.896,77	R\$ 1.896,77
2056	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 246,76	R\$ 493,52
2057	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 9.732,80	R\$ 9.732,80
2058	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40
2059	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 618,72	R\$ 618,72
2060	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,51
2061	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 205,28	R\$ 410,57
2062	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
2063	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
2064	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2065	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2066	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 251,02	R\$ 502,04
2067	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 292,96	R\$ 585,92
2068	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 959,16	R\$ 1.918,33
2069	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 133,06	R\$ 1.330,57
2070	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 68,32	R\$ 683,23
2071	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80
2072	MANOPLA	UN	2	R\$ 318,83	R\$ 637,66
2073	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 6.401,27	R\$ 6.401,27
2074	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 782,27	R\$ 1.564,54
2075	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2076	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
2077	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
2078	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 503,02	R\$ 1.006,03
2079	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
2080	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
2081	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.206,33	R\$ 1.206,33
2082	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 728,42	R\$ 1.456,84
2083	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.568,67	R\$ 4.568,67
2084	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 902,95	R\$ 1.805,91
2085	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.251,61	R\$ 5.006,44
2086	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 666,46	R\$ 1.332,92
2087	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,97	R\$ 509,95
2088	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,37	R\$ 1.410,74
2089	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 403,33	R\$ 806,65
2090	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.308,87	R\$ 12.617,73
2091	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 768,97	R\$ 768,97
2092	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.370,06	R\$ 4.740,12
2093	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,93	R\$ 4.229,87
2094	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
2095	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
2096	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
2097	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2098	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
CHASSI 9BGEB69H0NG164297		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 167.128,27

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
2099	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 347,78	R\$ 695,57
2100	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 748,13	R\$ 1.496,27
2101	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.616,79	R\$ 3.233,59
2102	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.043,91	R\$ 4.087,81
2103	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,47
2104	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 794,74	R\$ 1.589,49
2105	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.517,59	R\$ 5.035,19
2106	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.846,02	R\$ 5.692,05
2107	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 692,49	R\$ 2.769,95
2108	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 1.231,54	R\$ 2.463,07
2109	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.621,29	R\$ 2.621,29
2110	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2111	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2112	VELA				JG	2	R\$ 341,73	R\$ 683,45
2113	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.606,12	R\$ 1.606,12
2114	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.432,25	R\$ 1.432,25
2115	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.665,77	R\$ 1.665,77
2116	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 386,18	R\$ 386,18
2117	BATERIA 60A				UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
2118	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.522,89	R\$ 3.045,78
2119	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
2120	FAROL				UN	2	R\$ 2.373,19	R\$ 4.746,38
2121	LANTERNA				UN	2	R\$ 816,20	R\$ 1.632,40
2122	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 8.333,97	R\$ 8.333,97
2123	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 5.183,69	R\$ 5.183,69
2124	HOMOCINÉTICA				PAR	2	R\$ 610,46	R\$ 1.220,91
2125	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO				UN	2	R\$ 349,07	R\$ 698,13
2126	BICO INJETOR				UN	4	R\$ 808,50	R\$ 3.234,00
2127	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA				PAR	2	R\$ 224,79	R\$ 449,58
2128	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA				UN	1	R\$ 1.896,77	R\$ 1.896,77
2129	BRAÇO AXIAL				UN	2	R\$ 246,76	R\$ 493,52
2130	ESCAPAMENTO COMPLETO				UN	1	R\$ 9.732,80	R\$ 9.732,80
2131	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO				UN	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2132	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 618,72	R\$ 618,72
2133	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,51
2134	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 205,28	R\$ 410,57
2135	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
2136	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
2137	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2138	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2139	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 251,02	R\$ 502,04
2140	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 292,96	R\$ 585,92
2141	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 959,16	R\$ 1.918,33
2142	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 133,06	R\$ 1.330,57
2143	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 68,32	R\$ 683,23
2144	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80
2145	MANOPLA	UN	2	R\$ 318,83	R\$ 637,66
2146	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 6.401,27	R\$ 6.401,27
2147	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 782,27	R\$ 1.564,54
2148	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2149	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
2150	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
2151	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 503,02	R\$ 1.006,03
2152	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
2153	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
2154	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.206,33	R\$ 1.206,33
2155	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 728,42	R\$ 1.456,84
2156	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.568,67	R\$ 4.568,67
2157	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 902,95	R\$ 1.805,91
2158	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.251,61	R\$ 5.006,44
2159	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 666,46	R\$ 1.332,92
2160	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,97	R\$ 509,95
2161	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,37	R\$ 1.410,74
2162	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 403,33	R\$ 806,65
2163	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.308,87	R\$ 12.617,73
2164	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 768,97	R\$ 768,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2165	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.370,06	R\$ 4.740,12
2166	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,93	R\$ 4.229,87
2167	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
2168	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
2169	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
2170	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
2171	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
CHASSI 9BGEB69H0NG163048		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 167.128,27

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	CARRO	ENI 4E96	2022	CHEVROLET ÔNIX				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
2172	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 347,78	R\$ 695,57
2173	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 748,13	R\$ 1.496,27
2174	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 1.616,79	R\$ 3.233,59
2175	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.043,91	R\$ 4.087,81
2176	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,47
2177	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 794,74	R\$ 1.589,49
2178	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.517,59	R\$ 5.035,19
2179	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 2.846,02	R\$ 5.692,05
2180	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 692,49	R\$ 2.769,95
2181	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 1.231,54	R\$ 2.463,07
2182	EMBREGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.621,29	R\$ 2.621,29
2183	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2184	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2185	VELA				JG	2	R\$ 341,73	R\$ 683,45
2186	RADIADOR				UN	1	R\$ 1.606,12	R\$ 1.606,12
2187	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.432,25	R\$ 1.432,25
2188	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 1.665,77	R\$ 1.665,77
2189	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 386,18	R\$ 386,18
2190	BATERIA 60A				UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
2191	PARABRISA				UN	2	R\$ 1.522,89	R\$ 3.045,78
2192	CHAVE DE SETA COMPLETA				JG	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
2193	FAROL				UN	2	R\$ 2.373,19	R\$ 4.746,38
2194	LANTERNA				UN	2	R\$ 816,20	R\$ 1.632,40
2195	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 8.333,97	R\$ 8.333,97
2196	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 5.183,69	R\$ 5.183,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2197	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 610,46	R\$ 1.220,91
2198	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 349,07	R\$ 698,13
2199	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 808,50	R\$ 3.234,00
2200	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 224,79	R\$ 449,58
2201	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.896,77	R\$ 1.896,77
2202	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 246,76	R\$ 493,52
2203	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 9.732,80	R\$ 9.732,80
2204	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40
2205	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 618,72	R\$ 618,72
2206	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,51
2207	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 205,28	R\$ 410,57
2208	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
2209	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
2210	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2211	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2212	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 251,02	R\$ 502,04
2213	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 292,96	R\$ 585,92
2214	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 959,16	R\$ 1.918,33
2215	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 133,06	R\$ 1.330,57
2216	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 68,32	R\$ 683,23
2217	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80
2218	MANOPLA	UN	2	R\$ 318,83	R\$ 637,66
2219	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 6.401,27	R\$ 6.401,27
2220	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 782,27	R\$ 1.564,54
2221	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2222	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
2223	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
2224	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 503,02	R\$ 1.006,03
2225	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
2226	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
2227	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 1.206,33	R\$ 1.206,33
2228	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 728,42	R\$ 1.456,84
2229	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 4.568,67	R\$ 4.568,67
2230	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 902,95	R\$ 1.805,91
2231	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.251,61	R\$ 5.006,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2232	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 666,46	R\$ 1.332,92
2233	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 254,97	R\$ 509,95
2234	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,37	R\$ 1.410,74
2235	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 403,33	R\$ 806,65
2236	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 6.308,87	R\$ 12.617,73
2237	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 768,97	R\$ 768,97
2238	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.370,06	R\$ 4.740,12
2239	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.114,93	R\$ 4.229,87
2240	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
2241	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
2242	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
2243	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
2244	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
CHASSI 9BGBE69H0NG163048		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 167.128,27

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PICKUP	FTR 8F27	2022	FIAT STRADA ENDURANCE CS				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
2245	PASTILHA DE FREIO				JG	2	R\$ 631,40	R\$ 1.262,80
2246	DIASCO DE FREIO DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 1.091,86	R\$ 2.183,72
2247	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				UN	2	R\$ 2.016,27	R\$ 4.032,54
2248	PINÇA DE FREIO				UN	2	R\$ 3.384,58	R\$ 6.769,15
2249	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA TRASE.				UN	2	R\$ 1.747,03	R\$ 3.494,05
2250	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO DE RODA DIANT.				UN	2	R\$ 449,83	R\$ 899,67
2251	AMORTECEDOR TRASEIRO				PAR	2	R\$ 2.092,14	R\$ 4.184,28
2252	AMORTECEDOR DIANTEIRO				PAR	2	R\$ 3.501,04	R\$ 7.002,07
2253	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO				JG	4	R\$ 1.327,58	R\$ 5.310,33
2254	CORREIA DENTADA E TENSOR				UN	2	R\$ 704,50	R\$ 1.409,00
2255	EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)				UN	1	R\$ 2.744,69	R\$ 2.744,69
2256	CABO DE ACELERADOR				UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2257	CABO DE VELA				JG	2	R\$ 510,41	R\$ 1.020,81
2258	VELA				JG	2	R\$ 345,58	R\$ 691,15
2259	RADIADOR				UN	1	R\$ 4.403,73	R\$ 4.403,73
2260	BOMBA DE ÓLEO				UN	1	R\$ 1.660,89	R\$ 1.660,89
2261	BOMBA DE ÁGUA				UN	1	R\$ 434,07	R\$ 434,07
2262	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				UN	1	R\$ 332,33	R\$ 332,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2263	BATERIA 60A	UN	2	R\$ 1.197,78	R\$ 2.395,55
2264	PARABRISA	UN	2	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
2265	CHAVE DE SETA COMPLETA	JG	1	R\$ 1.216,75	R\$ 1.216,75
2266	FAROL	UN	2	R\$ 1.920,02	R\$ 3.840,04
2267	LANTERNA	UN	2	R\$ 1.392,52	R\$ 2.785,04
2268	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 3.899,18	R\$ 3.899,18
2269	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.893,97	R\$ 4.893,97
2270	HOMOCINÉTICA	PAR	2	R\$ 1.380,97	R\$ 2.761,94
2271	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
2272	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 842,59	R\$ 3.370,35
2273	BIELETA DIANTEIRA + BUCHA	PAR	2	R\$ 233,77	R\$ 467,55
2274	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	UN	1	R\$ 1.842,87	R\$ 1.842,87
2275	BRAÇO AXIAL	UN	2	R\$ 290,39	R\$ 580,79
2276	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	1	R\$ 7.407,40	R\$ 7.407,40
2277	BORRACHA FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO	UN	10	R\$ 64,17	R\$ 641,67
2278	PROTETOR DE CARTER	UN	1	R\$ 408,56	R\$ 408,56
2279	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	4	R\$ 559,53	R\$ 2.238,13
2280	SENSOR DE ÓLEO	UN	2	R\$ 196,56	R\$ 393,11
2281	LÂMPDA PINGÃO	UN	10	R\$ 8,56	R\$ 85,57
2282	LAMBADA H7	UN	20	R\$ 82,13	R\$ 1.642,67
2283	FUSÍVEL 10 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2284	FUSÍVEL 15 A	UN	15	R\$ 4,28	R\$ 64,15
2285	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 357,54	R\$ 715,07
2286	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	2	R\$ 391,62	R\$ 783,25
2287	BOBINA DE IGNIÇÃO	UN	2	R\$ 1.742,77	R\$ 3.485,53
2288	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 137,83	R\$ 1.378,30
2289	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	10	R\$ 69,76	R\$ 697,63
2290	FILTRO OLEO	UN	10	R\$ 64,17	R\$ 641,67
2291	MANOPLA	UN	2	R\$ 204,82	R\$ 409,64
2292	ALAVANCA DO CÂMBIO COM BUCHA	UN	1	R\$ 1.796,62	R\$ 1.796,62
2293	FECHADURA DO CAPÔ INTERNA	UN	2	R\$ 851,16	R\$ 1.702,31
2294	FECHADURA DO CAPÔ EXTERNA	UN	2	R\$ 314,52	R\$ 629,04
2295	MÁQUINA DE VIDRO	UN	4	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
2296	PUCHADOR DE ABERTURA DO CAPÔ	UN	2	R\$ 217,19	R\$ 434,38
2297	CABO DO CAPÔ	UN	2	R\$ 386,59	R\$ 773,18
2298	MAÇANETA EXTERNA	UN	4	R\$ 349,07	R\$ 1.396,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2299	MAÇANETA INTERNA	UN	4	R\$ 171,11	R\$ 684,44
2300	ANTICHAMA	UN	1	R\$ 166,94	R\$ 166,94
2301	REPARO DO TRAMBULADOR	UN	2	R\$ 951,46	R\$ 1.902,93
2302	COXIM DO MOTOR E CÂMBIO	JG	1	R\$ 2.977,28	R\$ 2.977,28
2303	RETROVISOR LE/LD	UN	2	R\$ 1.084,01	R\$ 2.168,01
2304	BANDEJA SUSP. D/E	UN	4	R\$ 1.333,95	R\$ 5.335,79
2305	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	R\$ 1.276,56	R\$ 2.553,11
2306	CILINDRO DE RODA D/E	UN	2	R\$ 283,87	R\$ 567,75
2307	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.023,28	R\$ 2.046,56
2308	CABO DO FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
2309	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	2	R\$ 8.885,75	R\$ 17.771,50
2310	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 1.154,95	R\$ 1.154,95
2311	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.053,33	R\$ 4.106,67
2312	PARACHOQUE TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.359,62	R\$ 4.719,25
2313	SERVIÇO DE TAPEÇARIA (COMPLETO COM BANCOS E ASSOALHO)	SV	1	R\$ 2.146,67	R\$ 2.146,67
2314	SERVIÇO DE ELETRICA (COM PLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
2315	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	SV	2	R\$ 3.493,33	R\$ 6.986,67
2316	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	SV	1	R\$ 5.953,33	R\$ 5.953,33
2317	SERVIÇO DE REPARO NO CAMBIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	1	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33
CHASSI 9BD281A2DNYX12357		PARTICIPAÇÃO: COTA		TOTAL LOTE:	R\$ 175.527,90
				VALOR TOTAL:	R\$ 4.804.413,71

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. - Fornecimento somente de produto novo, não reconcondicionado e seguindo especificações originais do fabricante, com garantia e devendo estar dentro das normas legais.

2. DA ENTREGA

2.1. - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 B3, Bairro Jardim Cidade Nova, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas, **ou** de acordo com a autorização de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. - O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da confirmação da autorização de fornecimento ou de acordo com cronograma pré-estabelecido com a Diretoria de Gestão de Transportes Públicos.



2.3. - Não será aceita entrega parcelada dos produtos descritos na Autorização de Fornecimento. Caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Potim/SP.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. - O prazo para início da execução dos serviços será imediato, após o recebimento da ordem de serviço (pedido e empenho).

3.2. - Todos os equipamentos e, se necessário, insumos e materiais a serem utilizados para a execução dos serviços, serão de responsabilidade das empresas detentoras das Atas, e deverão ser observadas todas as normas técnicas regulamentadoras à cada tipo de execução de serviço.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e prestação de serviços executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

4.2. - Os produtos e serviços que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

5.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

6.2. - Prestar toda a informação necessária à execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023

EDITAL Nº 041/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **anexados via sistema**, concomitantemente com a proposta, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, aos cuidados da Comissão de Licitação de Pregão Eletrônico, observando o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

d) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais – Tributos Mobiliários, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

g) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

1.2.3. Qualificação Econômico – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.



b) Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

Obs.: apresentar, facultativamente, juntamente com a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial (inciso I), documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4 - Qualificação Técnica

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou **fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital**, com o objeto da presente licitação.

1.3. DECLARAÇÕES

1.3.1 - Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 5;

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º Inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10;

e) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, conforme Anexo 9;

f) Apresentar devidamente preenchido o Termo de Apresentação da Empresa, (Anexo 12) para fins de elaboração do Contrato.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.11. Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023

EDITAL Nº 041/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 022/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. **PROPOSTA: R\$ (Por extenso).**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A Proposta Readequada deverá ser encaminhada via e-mail, no prazo e forma estipulada pelo Pregoeiro em sessão.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos itens fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, na data de entrega dos mesmos.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nascimento:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
E-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Para o plano de adesão **B** ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão **A**, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Potim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal Nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao Art. 27 da Lei Federal Nº 8666/93.

Local e Data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ;
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 041/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/_____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de _____ ME ou EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023**

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/_____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2023 da Prefeitura Municipal de Potim, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO X

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 041/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2023, instaurada pelo Município de Potim, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 041/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº e inscrita no CPF/MF sob nº, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2023 e do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:, Nº, Bairro:, CEP:

E-mail: - Tel.:

CNPJ: - I. E.:

Representante Legal:

CPF: - RG:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	---------	-------	--------	----------------	-------------	-------

OBS.: RELAÇÃO DE MATERIAL ACIMA CONFORME ITENS DE MENOR PREÇO PROPOSTO PELOS PARTICIPANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e empenho).

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o



prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou correções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão Nº 022/2023* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 022/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, XX de XXXXX de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

EMPRESA
CNPJ Nº
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00X/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	
CARGO	
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	
TELEFONE E FAX	
E-MAIL	

Potim, XX de XXXXXXXX de 2023.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00X/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, XX de XXXXXXXX de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CONTRATADA

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO XII

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2023

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G Nº: _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.